PLANO DE TRABALHO INSTITUCIONAL

INSTITUTO GOLD - GERAÇÃO DE OURO

Prefeitura de Sorocaba / 2026

"Florescer"

"Espaço azul"

PROCESSO SEI N° 9634/2026

Conforme Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 26.317/2021, Manual de Elaboração de Planos de Trabalho da Controladoria-Geral do Município e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Sumário

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (Art. 19, inc. I) 5
1.1 - Inscrições e Registros 5
1.2 - Composição da Atual Diretoria Estatutária 5
1.3 - Demais Dirigentes 5
2 - APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO 6
2.1 - Missão 7
2.2 - Visão 7
2.3 - Valores 7
2.4 - Áreas de especialização 7
2.5 - Histórico de atuação e sua relevância social 8
2.6 - Experiência em parcerias com o Poder Público 9
2.7 - Experiência em parcerias com outras instituições 9
2.8 - Área da Atividade 10
2.9 - Identificação do Serviço Por Atenção 10
3 - OBJETO A SER OFERTADO (Art. 19, inc. I) 10
3.1 - Público-alvo 10
4 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, INC. II) 11
5 - METODOLOGIA (Art. 19, inc. II) 20
6 - METAS QUANTITATIVAS e QUALITATIVAS (Art. 19, inc. III) 21
6.1 - Metas Quantitativas 21
6.2 - Metas Qualitativas 23
7 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE LOCAL (diagnóstico) - (Art. 19, inc. V) 23
7.1 - Condições e formas de acesso dos usuários e famílias ao serviço 24
7.1.1 - Condições de Acesso 24
7.1.2 - Formas de Acesso 25
8 - ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO (Art. 19, inc. VI) 25
8.1 - Articulação de Rede 26
8.2 - Abrangência Territorial 27
9 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Art. 19, inc. VII) 27
10 - VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO (Art. 19, inc. VII) 27
11 - ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (Art. 19, inc. VIII) 27

12 - OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS (Art. 19, inc. IX) 30
12.1 - Objetivos gerais 30
12.2 - Objetivos específicos 30
13 - LOCAL DAS ATIVIDADES (execução) - (Art. 19, inc. X) 30
14 - VOLUME DE SERVIÇOS (Art. 19, inc. XI) 30
15 - RECURSOS HUMANOS (Art. 19, inc. XII) 31
15.1 - Política de Recursos Humanos 31
15.2 - Estrutura da Organização 31
16 - IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO (Art. 19, inc. XIII) 32
17 - FORMAS DE FISCALIZAÇÃO (Art. 19, inc. XIV) 32
18 - AÇÕES INDISPENSÁVEIS (Art. 19, § 2º) 33
18.1 - Estrutura Física e Recursos Operacionais 33
18.2 - Recursos Humanos e Qualificação da Equipe 33
18.3 - Atendimento Humanizado e Metodologia de Ação 33
18.4 - Execução Técnica das Atividades 33
18.5 - Acompanhamento, Continuidade e Encaminhamentos 34
18.6 - Gestão, Monitoramento e Avaliação 34
18.7 - Acessibilidade, Inclusão, Gestão de Comunicação e Divulgação de Informação ao Usuário, Familiares e à Rede 34
19 - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 34
20 – ANEXOS 36
20.1 - Anexo I - PROPOSTA FINANCEIRA (Art. 19, §3º) 36
20.1.1 - CUSTOS DIRETOS (Recursos Humanos) 36
20.1.2 - CUSTOS INDIRETOS 36
20.1.3 - RESUMO GERAL 36
20.1.4 - Valor global da proposta (Art. 19, § 3º, inc. II) 36
20.1.5 - Valor per capta (por paciente) 36
20.1.6 - Plano de aplicação dos recursos e detalhamento e cronograma das despesas (Art. 19, § 3º, inc. III) – Incluir no anexo 37
20.1.7 - Cronograma de Desembolso 37
20.1.8- Metodologia utilizada para a precificação (Art. 19, § 3º, inc. V) 37

20.1.9 - Previsão de Receitas (Art. 19, § 3º, inc. V) 38
20.1.10 - Identificação do coordenador técnico do serviço ou responsável técnico pela elaboração proposta de preço 39
21.1 - Anexo II - RISCOS OPERACIONAIS E AMBIENTAIS IDENTIFICADOS 40
21.1.1 - Plano de mitigação dos riscos 41
21.2 Anexo III - Fluxogramas 44
21.3 Anexo IV - Protocolos (POP's) 45
22 - PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL, ATIVIDADES E METODOLOGIA DE EXECUÇÃO 47
22.1 - Área de atividade 47
22.2 - Área de qualidade 48
22.3 - Qualidade objetiva 49
22.4- Qualidade subjetiva 50
22.5 - Qualificação técnica 51
22.6- Da organização dos serviços assistenciais 51
22.7- Da organização dos serviços administrativos, financeiros e gerais 51
22.8 - Estruturas e responsabilidades 52
22.9 - Estrutura de gestão 53
22.10 - Organização de ações e serviços multiprofissionais 53

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (Art. 19, inc. I)

Nome da Instituição: INSTITUTO GOLD

Razão Social: INSTITUTO GOLD – GERAÇÃO DE OURO

Data de Constituição: 08/03/2013

CNPJ: 19.071.089/0001-05 — Data de Inscrição no CNPJ: 08/03/2013

Endereço: Rua Dr. Lineu Mattos Silveira,167 – Jardim Santa Helena (Sede da Organização consoante Estatuto)

Cidade/UF: Sorocaba/SP — CEP: 18045-435

Telefone institucional: 15 996835246 — E-mail institucional: diretoria@institutogold.ong.br

Horário de Funcionamento: 7:00 às 18:00 — Dias da Semana: Segunda a Sexta

Sítio eletrônico: www.institutogold.ong.br

1.1 - Inscrições e Registros

Inscrição no CMAS	Nº 165
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº 181/P01 E P04
Inscrição no CNAS	Nº
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº
CNES	Nº (em andamento)
Utilidade Pública ( ) Federal ( ) Estadual (X) Municipal	Nº (Processo nº 17.872/2017) Projeto de Lei nº 49/2017, Lei 11543/2017
Outros	CADASTRO DE ENTIDADES DO ESTADO DE SÃO PAULO Nº CRCE 0350/2018 E CERTIFICADO DO PONTO DE CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1.2 - Composição da Atual Diretoria Estatutária

Presidente ou Representante legal da instituição: Renata Carolina de Oliveira Ferraz

Cargo ou Função: Diretoria Geral Profissão: Advogada

Vigência do mandato da diretoria atual de 14/11/2025 até 13/11/2029

1.3 - Demais Dirigentes

Nome do Diretor: Patrícia Rodrigues Machado

Cargo ou Função: Diretor Financeiro Profissão: Advogada

Vínculo: Não remunerado Formação: Superior completo

Nome do Diretor: Paula Caeli de Oliveira Ferraz Bernardo

Cargo ou Função: Diretor Administrativo Profissão: Advogada

Vínculo: Não remunerado Formação: Superior completo

Nome do Diretor: Carlos Antonio Mendes Bispo

Cargo ou Função: Conselheiro Profissão: Professor

Vínculo: Não remunerado Formação: Superior Completo

Nome do Diretor: Priscila Berti Silva Barros

Cargo ou Função: Conselheira Profissão: Coordenador de projetos

Vínculo: Não remunerado Formação: Superior Completo

Nome do Diretor: Gilda Maria Marta Machado

Cargo ou Função: Conselheira Profissão: Aposentada

Vínculo: Não remunerado Formação: Superior Completo

2 - APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Gold – Geração de Ouro, ao identificar os elevados índices de crianças, adolescentes e jovens inseridos em contextos de vulnerabilidade social — marcados pela exposição ao uso de drogas, à exploração sexual, à criminalidade e à escassez de oportunidades — bem como a carência de espaços adequados para o desenvolvimento de atividades culturais, esportivas, educacionais, de lazer e de cuidado integral à saúde, especialmente nas regiões periféricas da cidade, resolveu desenvolver ações voltadas à proteção integral, à defesa de direitos e à inclusão social.

O Instituto Gold atua de forma interdisciplinar na promoção da inclusão social por meio de ações nas áreas da educação, cultura, esporte, saúde, desenvolvimento humano, economia circular e geração de renda. Diante do crescimento significativo de crianças, adolescentes e jovens neurodivergentes, com destaque para o público com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Instituto ampliou sua atuação para o campo da saúde, desenvolvendo ações de acolhimento, acompanhamento psicossocial, orientação às famílias e promoção do cuidado integral, em articulação com a rede de proteção social.

No eixo esportivo, o Instituto desenvolve atividades voltadas à formação esportiva e à reabilitação esportiva, utilizando o esporte como ferramenta de promoção da saúde física, emocional e social, contando com parcerias estratégicas com universidades, tanto na área educacional quanto na área da saúde, para o desenvolvimento de práticas extensionistas, estágios supervisionados, pesquisas aplicadas e atendimentos especializados.

Entre suas principais frentes de atuação destacam-se a formação de crianças e adolescentes, o apoio a mães e famílias em situação de vulnerabilidade, oficinas de capacitação profissional, ações de geração de renda e o atendimento psicossocial de famílias em risco social.

Seu objetivo central é formar cidadãos e atletas, promovendo o desenvolvimento integral do indivíduo e criando oportunidades reais de inserção social, educacional, profissional e esportiva, garantindo uma inclusão social qualificada, sustentável e baseada no cuidado com a saúde e com a dignidade humana.

2.1 - Missão

Ser um centro de referência em programas sociais, promovendo a transformação da realidade de crianças e adolescentes por meio do uso de tecnologias sociais integradas, com impacto direto na saúde física, mental e emocional, contribuindo para a redução das desigualdades de oportunidades e para a garantia de uma vida saudável. As ações desenvolvidas articulam esporte, cultura, educação e saúde, com foco na prevenção, no cuidado integral e no desenvolvimento humano, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e promovendo inclusão social qualificada e sustentável.

2.2 - Visão

Trabalhar para a transformação social em comunidades com baixo Índice de Desenvolvimento Humano, por meio de ações integradas que inspiram, cuidam e impactam positivamente as pessoas e seu entorno, promovendo saúde, educação, esporte, cultura e desenvolvimento humano. A instituição projeta-se, a médio e longo prazo, como uma referência na promoção do cuidado integral, na prevenção em saúde e na inclusão social de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade, atuando com excelência, inovação e compromisso contínuo com a melhoria da qualidade dos serviços, contribuindo para a redução das desigualdades e para a construção de comunidades mais saudáveis, resilientes e sustentáveis.

2.3 - Valores

- Transformação de vidas fundamentada em valores éticos e cristãos, promovendo o respeito à dignidade humana e ao próximo;
- Acolhimento humanizado, pautado na empatia, no cuidado integral e no respeito às singularidades de cada pessoa;
- Transparência e responsabilidade, garantindo ética na gestão, clareza nas ações e compromisso com a confiança pública;
- Colaboração e trabalho em rede, fortalecendo parcerias, a participação comunitária e a construção coletiva de soluções;
- Inovação social, com o uso de práticas criativas, tecnologias sociais e melhoria contínua dos serviços prestados;
- Sustentabilidade econômica, social e ambiental, assegurando impacto duradouro, responsabilidade com os recursos e equilíbrio entre desenvolvimento e preservação.

2.4 - Áreas de especialização

A instituição atua de forma integrada nas áreas da assistência social, saúde, educação, esporte e desenvolvimento humano, com ações voltadas à proteção integral, à promoção da saúde, à inclusão social e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, mantendo plena aderência ao objeto do presente Plano de Trabalho.

Com 15 anos de experiência institucional na execução de programas e projetos sociais e 4 anos de atuação específica em serviços de alta complexidade, a organização possui sólida trajetória no atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, incluindo o acompanhamento de públicos neurodivergentes, com demandas comportamentais, cognitivas e psicossociais complexas, especialmente pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições do neurodesenvolvimento.

A capacidade operacional da instituição é assegurada com uma equipe técnica qualificada, composta por fisioterapeuta com especialização em Neurologia, psicopedagogo com especialização em Neurodesenvolvimento, além de ter trabalhado com uma equipe multidisciplinar de profissionais com experiência comprovada em atuação integrada, tais como terapeutas, enfermeira, psicólogo, assistente social, psicopedagogo, educador social, cuidador e auxiliares de enfermagem.

A instituição possui histórico de trabalho articulado em rede intersetorial, atuando de forma colaborativa com Unidades Básicas de Saúde (UBS), CAPSi, equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sistema educacional e demais órgãos públicos e comunitários, garantindo a continuidade do cuidado, o acompanhamento integral dos usuários e o fortalecimento das políticas públicas.

Essa experiência consolidada, aliada à qualificação técnica da equipe e à atuação em rede, demonstra a capacidade da instituição para executar serviços similares ao objeto proposto, com eficiência, responsabilidade técnica e compromisso com a qualidade, a humanização do atendimento e os resultados sociais esperados.

2.5 - Histórico de atuação e sua relevância social

- 2010 - Fundação;
- 2013 - Geração de Ouro Sorocaba, processo de formalização e profissionalização das ações, iniciando o projeto Geração de Ouro, ensinando a prática do futebol e futsal;
- 2015 - Acompanhamento, início de acompanhamento sócio emocional, social e educacional de crianças e adolescentes;
- 2017 - Expansão, expansão da atuação com projetos culturais e educacionais;
- 2019 - Rede de Amor, início do projeto Rede de Amor em Itajaí/SC;
- 2020 - Casa Raiz de Davi Sorocaba, inauguração da unidade institucional de acolhimento “Casa Raiz de Davi”, em parceria com a Prefeitura de Sorocaba;

- 2021 - Agenda ONU, incorporação da Agenda 2030 da ONU e alinhamento aos ODS 3, 5, 10, 16 e 17;
- 2022 - Casa Raiz de Davi Mairinque, inauguração da unidade institucional de acolhimento “Casa Raiz de Davi”, em parceria com a Prefeitura de Mairinque.
- 2023 - Semear, início do projeto Semear com atendimento psicológicos, fisioterapêuticos e psicopedagógicos;
- 2023 - GerArte, início do projeto GerArte, atuando na moda circular através da costura, transformando uniforme de empresas que seriam descartados em novos produtos;
- 2023 - Frutificar, início do projeto Frutificar, onde atuamos com oficinas de pintura, culinária e dança;
- 2025 - Geração de Ouro Regente Feijó, processo de formalização e profissionalização das ações, iniciando o projeto Geração de Ouro, ensinando a prática do futebol de campo na cidade de Regente Feijó;
- 2025 - ReciclArte, início do projeto ReciclArte, iniciativa inovadora que transforma tampinhas plásticas em novos produtos, promovendo sustentabilidade ambiental, geração de renda e consciência ecológica;
- 2025 - Orquestra, início do projeto Orquestra Feminina, atuando diretamente na musicalização de crianças e adolescentes;
- 2025 - Contos e Sonhos, início do projeto Contos e Sonhos, promovendo acesso a literatura através de contação de história e biblioteca comunitária;
- 2025 - Raízes, início do projeto Raízes que é focado na terceira idade, atuando diretamente no cuidado da saúde física e mental dos idosos.

2.6 - Experiência em parcerias com o Poder Público

A instituição mantém atuação contínua e comprovada em parceria com o Poder Público desde o ano de 2013, acumulando experiência na execução de contratos, convênios, termos de fomento, termos de compromisso e parcerias institucionais firmadas com órgãos das esferas municipal, estadual e federal, em consonância com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Ao longo de sua trajetória, o Instituto celebrou diversos Termos de Compromisso com o Governo Federal, por meio da Lei de Incentivo ao Esporte e da Lei de Incentivo à Cultura, executando projetos voltados ao esporte educacional, formação cidadã, inclusão social e promoção da cultura, alcançando resultados expressivos no atendimento de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

No âmbito municipal, a instituição possui experiência consolidada na celebração de Termos de Fomento e Parcerias com as Prefeituras de Sorocaba e de Mairinque, executando ações alinhadas às políticas públicas locais, com cumprimento integral dos objetos pactuados, metas estabelecidas e indicadores previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

Ressalta-se que, em todos os instrumentos firmados, a instituição demonstrou plena capacidade de execução técnica, administrativa e financeira, mantendo regularidade absoluta na prestação de contas, sem registro de rejeição, glosa ou apontamentos impeditivos, evidenciando sua seriedade, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

A experiência acumulada ao longo dos anos, devidamente comprovada por instrumentos firmados e prestações de contas aprovadas, reafirma a capacidade institucional do Instituto Gold para estabelecer e executar parcerias com o Poder Público, garantindo eficiência, conformidade legal e impacto social positivo.

2.7 - Experiência em parcerias com outras instituições

A instituição possui histórico consolidado de atuação em rede, mantendo colaborações permanentes com instituições de ensino, associações, organizações da sociedade civil (OSCs) e entidades privadas, voltadas à execução de atividades técnicas, científicas, formativas e de fortalecimento institucional, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços prestados.

No âmbito da formação e capacitação institucional, a organização participou do treinamento do Selo Social, em colaboração com outras OSCs, promovendo a troca de experiências, o aprimoramento de práticas de gestão, monitoramento de impacto e alinhamento às políticas públicas e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A instituição mantém parcerias ativas com outras OSCs do município de Sorocaba, atuando de forma colaborativa por meio da troca de informações técnicas, compartilhamento de materiais, insumos e boas práticas, além da articulação conjunta em ações sociais, fortalecendo o ecossistema local de proteção social e desenvolvimento comunitário.

Além disso, o Instituto atua de forma integrada com a rede socioassistencial do município de Sorocaba, bem como com secretarias e órgãos da Prefeitura, visando assegurar o acesso dos atendidos e de suas famílias a serviços, benefícios e políticas públicas nas áreas da assistência social, saúde, educação, esporte e cultura, garantindo o atendimento integral e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Essas colaborações reforçam a credibilidade institucional, evidenciam a capacidade de trabalho em rede e demonstram o compromisso da organização com a articulação intersetorial, a eficiência na execução das ações e a ampliação do impacto social junto às comunidades atendidas.

2.8 - Área da Atividade

Preponderante:

Assistência Social (X) Saúde ( ) Educação ( ) Outro, especificar _____

Secundária, quando houver:

Assistência Social( ) Saúde(X) Educação(X) Outro, Esporte, Cultura, Meio Ambiente()

2.9 - Identificação do Serviço Por Atenção

Básica (X) Média Complexidade (X) Alta Complexidade( )

3 - OBJETO A SER OFERTADO (Art. 19, inc. I)

Execução de serviço ambulatorial especializado destinado ao atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na reabilitação de crianças com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista – TEA, na faixa etária de 4 anos a 11 anos, 11 meses e 29 dias, conforme protocolos assistenciais e encaminhamentos da Central de Regulação Municipal, mediante acompanhamento multiprofissional realizado por Médico Psiquiatra, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Assistente Social, esta última como contrapartida institucional.

3.1 - Público-alvo

O público-alvo a ser atendido pelo serviço compreende crianças de 4 a 11 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) em diferentes níveis de suporte, que apresentam situações de vulnerabilidade social e/ou condições associadas ao desenvolvimento neuropsicomotor e à linguagem (atrasos motores, distúrbios de comunicação, comorbidades), encaminhadas exclusivamente via Central de Regulação Municipal de Sorocaba, com 10 vagas distribuídas:

- 4 vagas nível 1;
- 4 vagas nível 2;
- 2 vagas nível 3.

O atendimento segue Planos Terapêuticos Singulares (PTS) individualizados, respeitando equidade e integralidade (Lei 8.080/1990), com abordagem multiprofissional (fisioterapia neurofuncional, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, psiquiatria), visando autonomia funcional, regulação sensorial, comunicação e inclusão social.

A definição desse público-alvo fundamenta-se em evidências locais, observadas por meio da crescente demanda de encaminhamentos oriundos da rede básica de saúde, especialmente das UBS de Sorocaba, que apontam para o aumento significativo de crianças com atrasos no desenvolvimento, dificuldades de linguagem e necessidades de acompanhamento especializado, muitas delas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA). De acordo com o Censo Demográfico 2022 do IBGE, o Brasil possui aproximadamente 2,4 milhões de pessoas diagnosticadas com TEA, correspondendo a 1,2% da população, com maior prevalência entre crianças de 5 a 9 anos (2,6%). Considerando que o município de Sorocaba possui mais de 723 mil habitantes, estima-se um significativo de crianças e adolescentes que demandam acompanhamento especializado. Além disso, o mesmo levantamento aponta que 7,3% da população brasileira apresenta algum tipo de deficiência, o que reforça a necessidade de ampliação de políticas públicas e serviços especializados no território. Essa realidade evidencia a urgência na ampliação da oferta de serviços especializados e articulados em rede, que assegurem

cuidado integral, humanizado e contínuo às crianças com TEA e suas famílias, promovendo inclusão, desenvolvimento e qualidade de vida

4 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, INC. II)

O serviço ambulatorial especializado que será ofertado tem por objetivo expandir o acesso dos usuários do SUS a atendimentos multiprofissionais nas áreas de psiquiatria, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia, mas também estabelece contrapartidas fundamentais para garantir a qualidade e a sustentabilidade dessa expansão. As contrapartidas incluem o compromisso contínuo com a alocação de profissionais especializados e devidamente capacitados, a manutenção de uma infraestrutura física e tecnológica adequada para os atendimentos em conformidade com as diretrizes da Rede Municipal de Atenção à Saúde e as metas pactuadas com a Secretaria da Saúde.

Acolhimento e triagem dos usuários e famílias com Assistente Social (contrapartida Assistente Social)

A atuação da Assistente Social neste serviço ambulatorial especializado é crucial para garantir a integralidade da atenção à saúde e o acesso equitativo aos direitos sociais, em conformidade com os princípios do SUS.

A Assistente Social desempenha um papel estratégico na identificação e intervenção sobre os determinantes sociais da saúde, que impactam diretamente na condição de saúde e no processo terapêutico dos usuários. Atendimento Inicial e Acompanhamento da Assistente Social para Pacientes Regulados.

Os dez pacientes encaminhados por meio da Central de Regulação iniciarão seu percurso de atendimento especializado com a Assistente Social. Este processo compreende uma avaliação inicial abrangente e um acompanhamento social mensal individualizado, com cada sessão tendo a duração de 45 minutos.

Durante as primeiras sessões, a profissional realizará o acolhimento humanizado, aprofundará a Avaliação Social Qualificada e elaborará o Diagnóstico Socioeconômico detalhado de cada paciente. Adicionalmente, será responsável pelo registro preciso dos dados e do histórico social do paciente, bem como pela organização da documentação indispensável para o ingresso no atendimento, que inclui:

- Documento de identificação original com foto do paciente;
- Documento de identificação original com foto do responsável legal;
- Laudo médico;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Único (CadÚnico);
- Comprovante de endereço;
- Cadastro familiar, que será preenchido e validado no momento do acolhimento inicial.

Será mantido um controle nominal rigoroso de todos os encaminhamentos recebidos, visando a gestão eficiente e a rastreabilidade dos casos.

Outras atribuições essenciais da Assistente Social envolve a Articulação Intersetorial e Interprofissional, a Intervenção e Orientação Social contínuas, e a busca ativa de pacientes quando necessário, assegurando a integralidade do cuidado e o acesso aos direitos sociais.

Considerando que a Assistente Social atuará como contrapartida institucional, sem qualquer acréscimo remuneratório decorrente da execução deste projeto, e tendo em vista o aumento significativo da demanda de atendimentos, acolhimentos, registros, acompanhamentos sociais e atividades administrativas, faz-se necessária a contratação de uma Estagiária de Serviço Social para apoiar a execução das atividades técnicas e operacionais, garantindo maior eficiência, qualidade e continuidade dos serviços prestados aos usuários e suas famílias.

A supervisão técnica da estagiária será realizada diretamente pela Assistente Social responsável, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008 (Lei do Estágio) e com as Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), assegurando que todas as atividades desenvolvidas possuam caráter pedagógico, supervisionado e compatível com a formação profissional.

A Estagiária de Serviço Social atuará como apoio às atividades desenvolvidas pela Assistente Social, contribuindo para a organização do fluxo de atendimento e otimização do tempo da profissional, sem substituí-la em suas atribuições privativas. Entre suas atividades de apoio destacam-se:

- Acompanhamento das visitas domiciliares realizadas pela Assistente Social;
- Auxílio no acolhimento inicial dos usuários e familiares;
- Auxílio no preenchimento das fichas de inscrição, cadastro familiar e formulários socioassistenciais;
- Conferência, organização, digitalização e arquivamento da documentação necessária para admissão e acompanhamento dos pacientes;
- Atualização de prontuários sociais e sistemas de registro institucional;
- Auxílio na elaboração de relatórios, planilhas de acompanhamento e controle de atendimentos;
- Organização do controle nominal dos pacientes encaminhados pela Central de Regulação;
- Contato telefônico com usuários para confirmação de atendimentos, atualização cadastral e apoio às ações de busca ativa, sempre sob orientação da Assistente Social;
- Apoio na organização de documentos para encaminhamentos à rede socioassistencial e demais políticas públicas;
- Auxílio na preparação de materiais utilizados nos acolhimentos, reuniões e orientações às famílias;

- Apoio administrativo às ações desenvolvidas pelo Serviço Social, permitindo que a Assistente Social concentre sua atuação nas atividades privativas da profissão, como avaliação social, elaboração de pareceres, estudos sociais, intervenções técnicas e articulação intersetorial.

Dessa forma, a contratação da Estagiária de Serviço Social justifica-se pela necessidade de fortalecimento da capacidade operacional do serviço, garantindo suporte qualificado ao aumento da demanda decorrente da parceria, sem gerar sobrecarga à profissional responsável, contribuindo para maior agilidade nos atendimentos, melhor organização documental, fortalecimento dos processos de acompanhamento social e ampliação da qualidade do atendimento prestado aos usuários e suas famílias.

É fundamental destacar que este serviço é oferecido gratuitamente pela Instituição, não estando, portanto, integrado ao valor total da parceria firmada com a Prefeitura de Sorocaba, configurando-se como um valor agregado à colaboração.

- Profissional responsável: Assistente Social
- Profissional envolvido: Estagiário de Serviço Social
- Período de Realização: Mensal
- Dias da semana: Segundas-feiras e Terça-feira.
- Horário: 08h00 às 13h00 (Acolhimento e Triagem)
- Carga Horária Semanal: 10h.
- Carga Horária Mensal: 40h.

Avaliação multiprofissional inicial

Após a avaliação inicial o paciente será destinado para as terapias indicadas para seu quadro clínico, bem como a definição do Plano Terapêutico Singular e metas e frequência de atendimento.

A equipe multiprofissional, composta por fisioterapeuta, fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional, psicólogo, realizará avaliações clínicas mensais, tanto em formato individual quanto em grupo. O profissional médico realizará avaliação e a reavaliação de cada criança.

Todos os profissionais envolvidos no atendimento aos usuários devem seguir os seguintes protocolos para garantir a integralidade e a qualidade do cuidado:

- Registro Documental Integrado: É mandatório o registro integral e pormenorizado de todos os dados clínicos e histórico sociofamiliar do paciente em prontuário, sendo esse eletrônico e físico. Este processo deve ser acompanhado por um controle nominal detalhado de todos os encaminhamentos realizados, assegurando a rastreabilidade e a continuidade das informações.
- Encaminhamento para a Rede de Cuidados: Quando avaliada a pertinência e a necessidade de intervenções adicionais, serão providenciados os encaminhamentos dos

casos para outros níveis de atenção da rede de saúde e educação, garantindo a articulação e a ampliação do suporte assistencial ao usuário.

- Colaboração e Monitoramento Multidisciplinar: A equipe assegurará a participação ativa em reuniões multidisciplinares, realizadas a cada quinze dias. Tais encontros têm como finalidade precípua a reavaliação sistemática dos Planos Terapêuticos Singulares, a verificação do atingimento das metas propostas e o monitoramento contínuo da frequência e da evolução dos usuários no processo terapêutico.

Atividade Psicólogo

O Psicólogo, especializado em atendimento a usuários com TEA e condições neurodesenvolvimentais associadas, atua na promoção da saúde mental, desenvolvimento socioemocional e autonomia. Sua abordagem integra técnicas cognitivo-comportamentais, grupais e humanizadas, em conformidade com as diretrizes do SUS e a multiprofissionalidade.

Realização e Condução de Sessões Terapêuticas: Sessões semanais às terças-feiras, com:

- Atendimentos Individuais: 4 (quatro) sessões por terça-feira, cada uma com duração de 30 (trinta) minutos. Foco em acolhimento, avaliação psicológica, processamento emocional, estratégias de coping e monitoramento individualizado, adaptado ao grau de TEA e comorbidades.
- Atendimentos em Grupo: 2 (dois) grupos por terça-feira, cada um com 3 (três) participantes elegíveis com o mesmo grau de TEA (ex.: nível 1, 2 ou 3 do DSM- 5), duração de 45 (quarenta e cinco) minutos por grupo (total 6 usuários). Benefícios incluem interação estruturada, troca de experiências entre pares homogêneos, role- playing para habilidades sociais, regulação emocional coletiva e reforço da adesão, fomentando pertencimento e generalização de aprendizados.

Planejamento Terapêutico Individualizado: Elaboração e gestão do PTS e frequência de atendimentos, em articulação com paciente, família e equipe.

Regime de Atuação e Programação Semanal:

Período: Mensal.

Dias da Semana: Todas as Terças Feiras

Horário:

- 07:30 às 08:00: 1º Atendimento Individual (30 min).
- 08:05 às 08:35: 2º Atendimento Individual (30 min).
- 08:40 às 09:10: 3º Atendimento Individual (30 min).
- 09:15 às 09:45: 4º Atendimento Individual (30 min).
- 10:00 às 10:45: Grupo 1 (3 participantes com mesmo grau de TEA, 45 min).
- 11:00 às 11:45: Grupo 2 (3 participantes com mesmo grau de TEA, 45 min).

- 12:00 às 13:00: Reunião quinzenal multidisciplinar ou reavaliação de PTS (60 min), nas semanas de reunião. Nas demais semanas, atividades técnicas indiretas como evolução e registro em prontuário, elaboração de relatórios, planejamento das sessões, entre outras atividades. (60 min).

Carga horária semanal: 5,5h

Carga horária mensal: 22h

Atividades do Terapeuta Ocupacional (TO):

O Terapeuta Ocupacional (TO), especializado em reabilitação neurofuncional e condições como TEA, atua na promoção da autonomia funcional, no desenvolvimento de habilidades para atividades de vida diária (AVDs) e na adaptação ocupacional. Sua abordagem integra intervenções práticas, sensoriais e grupais, alinhadas às diretrizes do SUS e à multiprofissionalidade.

Realização e Condução de Sessões Terapêuticas: Sessões semanais às terças-feiras, com:

- Atendimentos Individuais: 4 (quatro) sessões por terça-feira, cada uma com duração de 30 (trinta) minutos. Foco em avaliações ocupacionais personalizadas, treinamento de AVDs (higiene, alimentação, vestimenta), adaptações sensoriais e estratégias para autonomia, adaptadas ao grau de TEA e necessidades individuais.
- Atendimentos em Grupo: 2 (dois) grupos por terça-feira, cada um com 3 (três) participantes elegíveis com o mesmo grau de TEA (ex.: nível 1, 2 ou 3 do DSM- 5), duração de 45 (quarenta e cinco) minutos por grupo (total 6 usuários). Benefícios incluem prática coletiva de habilidades funcionais, simulações de rotinas diárias em ambiente estruturado, troca de estratégias entre pares homogêneos e reforço da inclusão social, fomentando independência e regulação sensorial.

Planejamento Terapêutico Individualizado: Elaboração e gestão do PTS, definindo metas SMART para AVDs e frequência de atendimentos, em articulação com paciente, família e equipe.

Gestão de Casos e Articulação da Rede: avaliações contínuas e encaminhamentos para serviços especializados (ex.: reabilitação ocupacional avançada ou centros de referência em TEA), garantindo integralidade assistencial.

Regime de Atuação e Programação Semanal:

Período: Mensal.

Dias da Semana: Todas as Terças Feiras

Horário:

- 07:30 às 08:00: 1º Atendimento Individual (30 min).
- 08:05 às 08:35: 2º Atendimento Individual (30 min).
- 08:40 às 09:10: 3º Atendimento Individual (30 min).

- 09:15 às 09:45: 4º Atendimento Individual (30 min).
- 10:00 às 10:45: Grupo 1 (3 participantes, mesmo grau de TEA, 45 min).
- 11:00 às 11:45: Grupo 2 (3 participantes, mesmo grau de TEA, 45 min).
- 12:00 às 13:00: Reunião quinzenal ou reavaliação de PTS (60 min), nas semanas de reunião. Nas demais semanas, atividades técnicas indiretas como evolução e registro em prontuário, elaboração de relatórios, planejamento das sessões, entre outras atividades. (60 min).
    - Carga horária semanal: 5,5h

Carga horária mensal: 22h

Atividades do Fisioterapeuta:

O Fisioterapeuta, para reabilitação neurofuncional e no atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), atua na promoção do desenvolvimento motor, no aprimoramento do controle postural, equilíbrio, coordenação e na funcionalidade global da criança. Seu trabalho contribui diretamente para a autonomia nas atividades de vida diária (AVDs), por meio de intervenções terapêuticas individualizadas e baseadas em estímulos sensório-motores. A abordagem pode incluir atividades lúdicas, integração sensorial, exercícios terapêuticos e atendimentos em grupo, sempre alinhados às diretrizes do SUS, ao cuidado centrado na família e à atuação multiprofissional, favorecendo o desenvolvimento integral e a qualidade de vida da criança.

Realização e Condução de Sessões Terapêuticas: Sessões semanais às terças-feiras, com:

- Atendimentos Individuais: (4) sessões por terça-feira, cada uma com duração de 30 (trinta) minutos. Foco em avaliação fisioterapêutica neurofuncional individualizada, com ênfase no desenvolvimento motor, controle postural, equilíbrio, coordenação motora global e planejamento motor. As intervenções incluem exercícios terapêuticos, estímulos sensório-motores e atividades lúdicas, adaptadas ao grau de TEA e às necessidades específicas de cada criança, visando maior funcionalidade e autonomia.
- Atendimentos em Grupo: 2 (dois) grupos por terça-feira, cada um com 3 (três) participantes elegíveis com o mesmo grau de TEA (ex.: níveis 1, 2 ou 3 do DSM- 5), com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos por grupo (total de 6 usuários). As intervenções são voltadas ao desenvolvimento motor em contexto coletivo, com foco em equilíbrio, coordenação motora global, planejamento motor e interação social. As atividades incluem circuitos motores, exercícios funcionais, dinâmicas corporais e estímulos sensório-motores em ambiente estruturado. Entre os benefícios, destacam- se a prática coletiva de habilidades motoras, o estímulo à participação e ao engajamento, a regulação sensorial, o fortalecimento da autonomia funcional e a promoção da inclusão social, respeitando as necessidades e o nível de suporte de cada grupo.

Planejamento Terapêutico Individualizado: Elaboração e gestão do PTS, definindo metas SMART voltadas ao desenvolvimento motor, controle postural, equilíbrio, coordenação e funcionalidade global. Inclui a definição da frequência dos atendimentos fisioterapêuticos, acompanhamento da evolução clínica e reavaliações periódicas, em articulação com o paciente, família e equipe multiprofissional, garantindo cuidado integral e alinhado às necessidades individuais da criança com TEA.

Gestão de Casos e Articulação da Rede: avaliações contínuas e encaminhamentos para serviços especializados garantindo integralidade assistencial.

Regime de Atuação e Programação Semanal:

Período: Mensal.

Dias da Semana: Todas as Terças Feiras

Horário:

- 07:30 às 08:00: 1º Atendimento Individual (30 min).
- 08:05 às 08:35: 2º Atendimento Individual (30 min).
- 08:40 às 09:10: 3º Atendimento Individual (30 min).
- 09:15 às 09:45: 4º Atendimento Individual (30 min).
- 10:00 às 10:45: Grupo 1 (3 participantes, mesmo grau de TEA, 45 min).
- 11:00 às 11:45: Grupo 2 (3 participantes, mesmo grau de TEA, 45 min).
- 12:00 às 13:00: Reunião quinzenal ou reavaliação de PTS (60 min), nas semanas de reunião. Nas demais semanas, atividades técnicas indiretas como evolução e registro em prontuário, elaboração de relatórios, planejamento das sessões, entre outras atividades. (60 min).
    - Carga horária semanal: 5,5h

Carga horária mensal: 22h

Atividades do Fonoaudiólogo:

O fonoaudiólogo, especializado em comunicação e distúrbios neurodesenvolvimentais como TEA, atua na estimulação da linguagem, comunicação alternativa, voz e deglutição. Sua abordagem inclui terapias funcionais e grupais, conforme diretrizes do SUS.

Realização e Condução de Sessões Terapêuticas: Sessões semanais às terças-feiras, com:

- Atendimentos Individuais: 4 (quatro) sessões por terça-feira, cada uma com duração de 30 (trinta) minutos. Foco em avaliações fonoaudiológicas, estimulação da linguagem oral/expressiva, comunicação suplementar (ex.: PECS, CAA) e treinamento de deglutição, personalizados ao grau de TEA.

- Atendimentos em Grupo: 2 (dois) grupos por terça-feira, cada um com 3 (três) participantes elegíveis com o mesmo grau de TEA, duração de 45 (quarenta e cinco) minutos por grupo (total 6 usuários). Benefícios incluem prática interativa de comunicação, jogos linguísticos coletivos, modelagem entre pares homogêneos e reforço de habilidades sociais verbais/não verbais, promovendo fluência e interação.

Planejamento Terapêutico Individualizado: Elaboração e gestão do PTS, definindo metas SMART para comunicação e frequência, em articulação com paciente, família e equipe.

Gestão de Casos e Articulação da Rede: avaliações contínuas e encaminhamentos para serviços especializados (ex.: reabilitação ocupacional avançada ou centros de referência em TEA), garantindo integralidade assistencial.

Regime de Atuação e Programação Semanal:

Período: Mensal.

Dias da Semana: Todas as Terças Feiras

Horário:

- 07:30 às 08:00: 1º Atendimento Individual (30 min).~~0~~
- 8:05 às 08:35: 2º Atendimento Individual (30 min).
- 08:40 às 09:10: 3º Atendimento Individual (30 min).
- 09:15 às 09:45: 4º Atendimento Individual (30 min).
- 10:00 às 10:45: Grupo 1 (3 participantes, mesmo grau de TEA, 45 min).
- 11:00 às 11:45: Grupo 2 (3 participantes, mesmo grau de TEA, 45 min).
- 12:00 às 13:00: Reunião quinzenal ou reavaliação de PTS (60 min), nas semanas de reunião. Nas demais semanas, atividades técnicas indiretas como evolução e registro em prontuário, elaboração de relatórios, planejamento das sessões, entre outras atividades. (60 min).
    - Carga horária semanal: 5,5h

Carga horária mensal: 22h

Atividades do Médico Psiquiatra:

O Médico Psiquiatra, especializado em transtornos neurodesenvolvimentais, atuará na avaliação diagnóstica, prescrição farmacológica e suporte integrado. Sua intervenção foca na estabilização clínica e otimização do funcionamento, conforme protocolos do SUS e diretrizes da atenção à saúde mental.

Realização e Condução de Sessões Terapêuticas: Exclusivamente atendimentos individuais, sendo 2 (duas) sessões por paciente, e quando necessário, ao longo de todo o projeto de 8 meses (totalizando no mínimo 20 atendimentos para 10 pacientes). Cada sessão tem duração de 30 (trinta) minutos, com foco em:

- Anamnese psiquiátrica inicial e de retorno, escalonamento medicamentoso, avaliação de adesão e efeitos colaterais.
- Orientação psicofarmacológica personalizada ao grau de TEA, monitoramento de evolução clínica e ajustes terapêuticos.

Planejamento Terapêutico Individualizado: Elaboração e gestão do PTS, prescrições e frequência de retornos (limitada às 2 sessões/paciente), em articulação com paciente, família e equipe multiprofissional.

Regime de Atuação e Programação Semanal:

Período: 8 meses, com 20 atendimentos individuais totais (2 por paciente, para 10 usuários).

Dias da Semana: Inicialmente às terças-feiras, mas com possibilidade de flexibilização. As avaliações serão realizadas no mês 01 e as reavaliações no mês 07.

Horário:

- 07:00 às 07:30: 1º Atendimento Individual (paciente agendado).
- 07:30 às 08:00: 2º Atendimento Individual (paciente agendado).
- 08:00 às 08:30: 3º Atendimento Individual (paciente agendado).
- 08:30 às 09:00: 4º Atendimento Individual (paciente agendado).
- 09:00 às 09:30: 5º Atendimento Individual (paciente agendado).
- 09:30 às 10:00: 6º Atendimento Individual (paciente agendado).
- 10:00 às 10:30: 7º Atendimento Individual (paciente agendado).
- 10:30 às 11:00: 8º Atendimento Individual (paciente agendado).
- 11:00 às 11:30: 9º Atendimento Individual (paciente agendado).
- 11:30 às 12:00: 10º Atendimento Individual (paciente agendado).

Carga horária: 5h por rodada (avaliação no mês 01 e reavaliação no mês 07), totalizando 10h no projeto

Reunião de fechamento

Ao final do projeto (8 meses), será realizada uma reunião de fechamento com a equipe multiprofissional (2 horas), para avaliar resultados, elaborar relatórios e encaminhamentos individuais por criança (PTS, progressos e recomendações) e articular com a UBS de origem e outros pontos da Rede de Atenção sobre a continuidade do tratamento.

Coordenação técnica do serviço

Responsável pela coordenação, supervisão e acompanhamento técnico operacional do serviço ambulatorial especializado destinado ao atendimento de crianças com TEA, garantindo a adequada execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, a integração multiprofissional da equipe e o cumprimento das metas assistenciais pactuadas.

Compete ao Coordenador Técnico:

- Coordenar e supervisionar tecnicamente a equipe multiprofissional envolvida na execução do serviço;
- Organizar os fluxos de atendimento, acolhimento, triagem, avaliação e acompanhamento terapêutico dos usuários;
- Acompanhar a elaboração, atualização e monitoramento dos PTS;
- Realizar reuniões periódicas de alinhamento e discussão de casos com a equipe técnica;
- Monitorar indicadores assistenciais, metas quantitativas e qualitativas, taxa de adesão, evasão e evolução terapêutica;
- Supervisionar os registros em prontuários, relatórios técnicos e demais documentos assistenciais;
- Apoiar tecnicamente os profissionais na condução dos atendimentos e definição de estratégias terapêuticas;
- Garantir a padronização dos protocolos de atendimento e o cumprimento das diretrizes do SUS, das normas técnicas e das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência e ao TEA;
- Coordenar a elaboração e consolidação dos relatórios mensais, bimestrais e demais instrumentos de monitoramento e prestação de contas relacionados à execução do serviço;
- Atuar no acompanhamento da qualidade do serviço, propondo melhorias contínuas nos processos assistenciais e administrativos;
- Realizar interlocução técnica com a Secretaria Municipal da Saúde e demais órgãos fiscalizadores, quando necessário.

Período: Contínua durante toda a execução do projeto.

Dias da Semana: Todas as Segundas e Terças-feiras

Horário: 08:00h às 13:00h

Carga horária semanal: 10h

Carga horária mensal: 40h

5 - METODOLOGIA (Art. 19, inc. II)

O trabalho que o Instituto Gold propõe será desenvolvido através da colaboração de todas as partes integrantes do projeto: atendidos, profissionais da equipe, família, articulação com a rede e parceiros mantenedores. Seguirá uma metodologia integrada e multidisciplinar baseada no modelo de Atenção Ambulatorial Especializada.

Modelo de Atendimento Multiprofissional Personalizado: Cada usuário será acompanhado por equipe multiprofissional, recebendo 04 atendimentos terapêuticos por semana, definidos no

Plano Terapêutico Singular (PTS), de acordo com sua avaliação clínica, objetivos terapêuticos e evolução do tratamento. A distribuição das especialidades será realizada pela equipe técnica, conforme necessidade de cada paciente, não sendo obrigatória a realização de atendimento em todas as especialidades na mesma semana.

Gestão de Vagas e Critérios de Elegibilidade: O projeto oferecerá 10 vagas, reguladas pela Central de Regulação. Os critérios de elegibilidade são: faixa etária de 4 anos a 11 anos, 11 meses e 29 dias, para crianças com diagnóstico de TEA.

Dinâmica de Manutenção das Vagas e Duração do Projeto: O projeto terá 8 meses de duração, mantendo sempre 10 usuários em acompanhamento. Em casos de Alta, Desistência ou Óbito, a vaga será prontamente comunicada e disponibilizada à Central de Regulação para garantir a ocupação máxima.

Princípios Orientadores do Atendimento: O atendimento será pautado por:

- Laicidade: Tratamento neutro e respeitoso, sem distinção de crenças.
- Autonomia e Respeito: Respeito ao desejo de participação do usuário e seus responsáveis, com escuta ativa e construção conjunta do PTS.

Documentação e Prontuário Individual: Serão criados e atualizados prontuários individuais para cada usuário, contendo ficha de inscrição, informações sobre desenvolvimento, condições de saúde, levantamento socioeconômico e evolução terapêutica.

Monitoramento, Avaliação e Relatório: Reavaliações mensais dos usuários, com data agendada quinzenalmente. Os resultados serão compilados em relatórios bimestrais e encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba.

Apoio aos Cuidadores e Educação Continuada: Será oferecida educação continuada aos cuidadores, por meio de 1 (uma) reunião mensal, com o objetivo de promover orientação, acolhimento e fortalecimento do cuidado no ambiente familiar. Os encontros abordarão temas relevantes às demandas dos cuidadores, como manejo comportamental, estratégias de estimulação no domicílio, desenvolvimento motor e sensorial, rotina e organização do dia a dia, comunicação e interação, direitos da pessoa com TEA, sobrecarga emocional e autocuidado do cuidador. A iniciativa visa proporcionar troca de experiências, apoio psicossocial e qualificação do cuidado, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e o bem-estar das famílias.

6 - METAS QUANTITATIVAS e QUALITATIVAS (Art. 19, inc. III)

6.1 - Metas Quantitativas

Descrição da Meta	Ação para Alcance	Indicador	Fórmula do Indicador	Meta Mensal	Meta Total do projeto	Periodicidade	Fonte de Verificação
Garantir a manutenção integral das vagas pactuadas para acompanhamento terapêutico especializado de crianças com diagnóstico de TEA.	Encaminhamento mensal da agenda à Central de Regulação; manutenção das vagas ativas; monitoramento de faltas; realização de busca ativa para reposição de vagas ociosas.	Percentual de vagas disponibilizadas e mantidas ativas.	(Nº de vagas disponibilizadas e ocupadas / Nº total de vagas pactuadas) × 100	100% das 10 vagas	100% das vagas mantidas durante toda a execução	Mensal	Agenda regulada, relatórios mensais, prontuários e registros de agendamento.
Garantir o acompanhamento terapêutico multiprofissional de, no mínimo, 10 crianças durante a execução do projeto.	Realização de agendamento conforme necessidade terapêutica; confirmação prévia de consultas; busca ativa em casos de ausência e acompanhamento contínuo da adesão ao tratamento.	Número de crianças em acompanhamento ativo no serviço.	Nº de crianças em acompanhamento terapêutico ativo no mês.	Mínimo de 10 crianças/mês	10 crianças acompanhadas no projeto	Mensal	Prontuários, relatórios de produção, sistema de controle de atendimentos e listas de presença.
Realizar os atendimentos terapêuticos previstos no volume de serviços (Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Psicologia).	Execução da agenda semanal de cada profissional (4 atendimentos individuais e 2 grupos de 3 crianças por terça-feira); reposição de faltas na 5ª semana do mês, quando houver.	Percentual de atendimentos terapêuticos realizados.	(Nº de atendimentos terapêuticos realizados / 160 atendimentos previstos no mês) × 100	≥ 85% (mínimo de 136 atendimentos)	≥ 85% de 1.280 atendimentos	Mensal	Relatórios de produção, prontuários, listas de presença e agenda.
Realizar acolhimento e triagem inicial de todos os usuários inseridos no projeto, assegurando avaliação inicial e definição do plano terapêutico.	Agendamento da avaliação inicial; confirmação de comparecimento; acolhimento familiar; coleta de informações clínicas e assinatura do termo de adesão ao tratamento.	Percentual de acolhimentos e triagens realizados.	(Nº de acolhimentos realizados / Nº de acolhimentos previstos) × 100	100%	100%	Mensal	Fichas de acolhimento, prontuários, agenda e relatórios de atendimento.
Garantir atendimento médico especializado às crianças inseridas no projeto, conforme necessidade clínica e PTS.	Agendamento de consultas; confirmação prévia; monitoramento de comparecimento; busca ativa em casos de faltas; registro em prontuário.	Percentual de consultas médicas realizadas	(Nº de consultas médicas realizadas / Nº de consultas médicas agendadas) × 100	≥ 90%	≥ 90%	Mensal	Relatórios de produção, prontuários e agendas médicas

Descrição da Meta	Ação para Alcance	Indicador	Fórmula do Indicador	Meta Mensal	Meta Total do projeto	Periodicidade	Fonte de Verificação
Garantir atendimento psicológico às crianças acompanhadas no projeto, promovendo desenvolvimento emocional, comportamental e social.	Realização de sessões terapêuticas; confirmação de presença; acompanhamento da adesão familiar; busca ativa em casos de ausência.	Percentual de atendimentos psicológicos realizados.	(Nº de atendimentos psicológicos realizados / Nº de atendimentos psicológicos previstos) × 100	≥ 85%	≥ 85%	Mensal	Relatórios de atendimento, prontuários e agenda terapêutica.
Garantir atendimento de Terapia Ocupacional às crianças acompanhadas, visando o desenvolvimento funcional e autonomia nas atividades diárias.	Execução de sessões terapêuticas individualizadas; orientação familiar; monitoramento de frequência; busca ativa em casos de faltas.	Percentual de atendimentos de Terapia Ocupacional realizados.	(Nº de atendimentos de TO realizados / Nº de atendimentos de TO previstos) × 100	≥ 85%	≥ 85%	Mensal	Relatórios terapêuticos, prontuários e agenda de atendimentos.
Garantir atendimento fonoaudiológico às crianças acompanhadas, visando o desenvolvimento da linguagem e da comunicação.	Execução de sessões terapêuticas individuais e em grupo; orientação familiar; monitoramento de frequência; busca ativa em casos de faltas.	Percentual de atendimentos de Fonoaudiologia realizados.	(Nº de atendimentos de Fonoaudiologia realizados / Nº de atendimentos de Fonoaudiologia previstos) × 100	≥ 85%	≥ 85%	Mensal	Relatórios terapêuticos, prontuários e agenda de atendimentos.
Garantir atendimento fisioterapêutico às crianças acompanhadas, visando o desenvolvimento motor, o equilíbrio e a coordenação.	Execução de sessões terapêuticas individuais e em grupo; orientação familiar; monitoramento de frequência; busca ativa em casos de faltas.	Percentual de atendimentos de Fisioterapia realizados.	(Nº de atendimentos de Fisioterapia realizados / Nº de atendimentos de Fisioterapia previstos) × 100	≥ 85%	≥ 85%	Mensal	Relatórios terapêuticos, prontuários e agenda de atendimentos.
Elaborar e encaminhar relatório terapêutico final individualizado para todas as crianças atendidas, contendo evolução clínica, PTS, orientações e recomendações para continuidade do cuidado na rede SUS.	Realização de reunião multiprofissional de encerramento; revisão de prontuários; elaboração padronizada dos relatórios; validação técnica e encaminhamento à UBS de referência.	Percentual de relatórios finais emitidos e encaminhados.	(Nº de relatórios emitidos e encaminhados / Nº total de crianças atendidas) × 100	—	100% (10 relatórios emitidos)	Ao final do projeto	Relatórios assinados, comprovantes de envio à UBS, prontuários e atas de reunião técnica.

6.2 - Metas Qualitativas

Descrição da meta	Ação para Alcance	Indicador	Fórmula do indicador	Meta Mensal	Meta total do projeto	Periodicidade	Fonte de Verificação
Fortalecer o vínculo entre profissionais e usuários, garantindo atendimento qualificado e atenção humanizada e centrada na pessoa.	Aplicação de questionário de satisfação em pesquisa com pacientes / acompanhantes	Percentual do n° de satisfação dos usuários	(Nº de pesquisas com retorno bom/ótimo / Nº de pesquisas realizadas) × 100	≥85%	≥85%	Mensal	Questionário de satisfação do usuário

7 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE LOCAL (diagnóstico) - (Art. 19, inc. V)

A infância e adolescência constituem etapas fundamentais do desenvolvimento humano, sendo muitas vezes influenciados pelas condições sociais, econômicas e territoriais em que estão inseridos, resultantes da desigualdade presente no país. No Brasil, cerca de 32 milhões de crianças e adolescentes vivem na pobreza, o que representa aproximadamente 63% da população infantojuvenil, envolvendo renda, educação, trabalho infantil, moradia, água, saneamento e/ou informação, impactando diretamente o acesso a direitos básicos e oportunidades de desenvolvimento integral. Essas privações múltiplas intensificam os riscos sociais e comprometem o pleno desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social.

De acordo com os Determinantes Sociais de Saúde (DSS) compreende-se que as iniquidades sociais são causadores de maior impacto na saúde humana, pois entende-se que grupos socialmente marginalizados possuem, historicamente, opções limitadas sobre seu desenvolvimento pessoal e social. Crianças e adolescentes que vivem em contextos de vulnerabilidade social apresentam maior exposição a situações de violência, evasão escolar, trabalho infantil e adoecimento físico e mental, resultado de condições de vida marcadas pela exclusão social e pela restrição de acesso a políticas públicas essenciais.

A infância e adolescência são fases fundamentais para o desenvolvimento neuropsicomotor, emocional e social, especialmente para crianças e adolescentes neurodivergentes, como aquelas que apresentam diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA). De acordo com dados do Censo Demográfico 2022 do IBGE, aproximadamente 2,4 milhões de pessoas no Brasil possuem diagnóstico de TEA, o que corresponde a cerca de 1,2% da população, com maior prevalência na infância. Entretanto é possível que esses dados possam ser modificados, considerando que grande parte da população ainda não possui diagnóstico fechado, especialmente em territórios marcados pela vulnerabilidade social, seja por falta de acesso à rede ou por falta de acesso à informação.

O acesso ao diagnóstico e ao acompanhamento adequado é um dos principais desafios encarados pelas famílias. No Sistema Único de Saúde (SUS), observa-se uma alta demanda para

atendimentos especializados, bem como fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e acompanhamento psiquiátrico, resultando em longas listas de espera para avaliação e início das intervenções. Tornando-se um fato ainda mais crítico para famílias em situação de vulnerabilidade social, que possuem menor acesso a serviços privados e enfrentam dificuldades de deslocamento, informação e continuidade do cuidado.

A terapia ocupacional desempenha papel importante no desenvolvimento da autonomia, organização sensorial, habilidades de vida diária e participação social de crianças com TEA, enquanto a fonoaudiologia atua diretamente na comunicação, linguagem, interação social e alimentação, aspectos frequentemente impactados pelo transtorno. A fisioterapia neurofuncional contribui para o desenvolvimento motor global, equilíbrio, coordenação, modulação de tônus e consciência corporal, favorecendo a funcionalidade e a participação em atividades cotidianas. O acompanhamento psiquiátrico torna-se fundamental nos casos em que há comorbidades associadas, visto que muitos dependem de medicações para um melhor prognóstico. Sendo assim um acompanhamento multidisciplinar busca proporcionar ao indivíduo um melhor avanço diante de seus objetivos, visto que o mesmo passa a ser visto como um todo, tratando desde suas dificuldades físicas, psíquicas e sociais, alcançando por fim um melhor prognóstico.

Além das terapias convencionais, práticas complementares como a musicoterapia e a psicopedagogia terapêutica têm demonstrado benefícios significativos no cuidado de crianças e adolescentes com TEA. A musicoterapia favorece a comunicação não verbal, a expressão emocional, melhora da socialização, a atenção compartilhada e a regulação sensorial, além de fortalecer vínculos e promover bem-estar. Já a psicopedagogia, no contexto terapêutico, contribui para o desenvolvimento cognitivo, a organização do pensamento, a autorregulação e o enfrentamento das dificuldades de aprendizagem relacionadas às funções executivas, respeitando o ritmo e as individualidades de cada criança.

A falta ou o atraso no acesso a essas intervenções impacta diretamente o prognóstico do desenvolvimento, uma vez que a literatura científica aponta que intervenções precoces, contínuas e integradas expandem significativamente as possibilidades de autonomia, comunicação funcional, interação social e qualidade de vida. Em contextos de vulnerabilidade social, onde há maior exposição a problemas sociais e ambientais e a menor acesso a redes de apoio, a oferta de atendimentos terapêuticos se torna ainda mais estratégica para a redução das desigualdades e para a garantia de direitos.

Diante disso, a implementação de serviços e ações voltadas ao cuidado terapêutico de crianças neurodivergentes, especialmente aquelas com TEA, configura-se como uma estratégia fundamental de proteção social, promoção da saúde e fortalecimento de vínculos, assegurando um desenvolvimento mais justo e respeitoso às especificidades individuais e territoriais. Onde o Instituto Gold reafirma seu compromisso com a promoção da saúde, a redução das desigualdades sociais e a garantia de direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, pautando sua atuação na excelência técnica e no respeito às realidades territoriais.

7.1 - Condições e formas de acesso dos usuários e famílias ao serviço

7.1.1 - Condições de Acesso

O atendimento será destinado a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes no Município de Sorocaba, com ingresso no serviço realizado exclusivamente por encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Regulação Municipal, em conformidade com os fluxos oficiais da rede pública de saúde.

Poderão acessar o serviço crianças e adolescentes que apresentem documentação completa, incluindo documento oficial original com foto do usuário, documento oficial original com foto do responsável legal, inscrição ativa no Cadastro Único (CadÚnico) e laudo médico que ateste o Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme os critérios estabelecidos pelas políticas públicas vigentes.

O serviço oferece 10 vagas, distribuídas conforme os níveis de suporte, sendo 04 vagas para usuários com nível de suporte 1, 04 vagas para nível de suporte 2 e 02 vagas para nível de suporte 3, respeitando-se os critérios de complexidade, prioridade clínica e capacidade de atendimento da equipe multiprofissional.

Os critérios de inclusão observarão os protocolos clínicos, regulatórios e administrativos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando a ordem de prioridade, a urgência do caso, a complexidade do atendimento e a disponibilidade de vagas, assegurando equidade no acesso, transparência no processo e alinhamento às políticas públicas de saúde vigentes.

7.1.2 - Formas de Acesso

O acesso ao serviço ocorrerá exclusivamente através da Central de Regulação Municipal, assegurando a articulação intersetorial e a adequada regulação dos atendimentos.

Todos os ingressos no serviço serão devidamente registrados em sistema eletrônico, vinculados ao prontuário individual do paciente, assegurando rastreabilidade, transparência e controle efetivo das vagas disponíveis.

8 - ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO (Art. 19, inc. VI)

Etapa 1: Acolhimento e Triagem

O usuário é recebido pela Assistente Social, onde coleta as informações básicas, verifica documentos obrigatórios, confere os encaminhamentos da Regulação Municipal e orienta sobre o funcionamento e regras do serviço. Os dados são registrados em prontuário eletrônico e físico.

Etapa 2: Avaliação Multiprofissional Inicial

Será realizado o agendamento da avaliação multiprofissional inicial com a equipe técnica especializada, com o objetivo de identificar e analisar as condições clínicas, funcionais, cognitivas e sociais do usuário. Essa avaliação subsidiará a elaboração do Plano de Atendimento

individualizado, orientando as intervenções, o acompanhamento e a definição das estratégias terapêuticas mais adequadas às necessidades identificadas.

Etapa 3: Planejamento e Organização do Cuidado

Com base nas avaliações realizadas pela equipe, será definido o Plano Terapêutico Singular (PTS), com metas, frequência dos atendimentos e critérios de alta, que é apresentado ao usuário e à família no primeiro atendimento.

Etapa 4: Execução das Atividades Terapêuticas e Assistenciais

Serão realizados todos os atendimentos previstos no PTS, com registro das atividades semanais, bem como relatório mensal, os registros são via sistema eletrônico e prontuário físico.

Etapa 5: Ações de Educação em Saúde e Apoio Familiar

Serão oferecidas vagas para o grupo GERARTE já existente no Instituto, local onde visa fortalecer vínculos, autocuidado e atuando diretamente na economia sustentável, buscando uma maior adesão ao tratamento.

Etapa 6: Monitoramento e Reavaliação Periódica

O usuário é reavaliado mensalmente, com análise dos resultados, da adesão ao tratamento e da satisfação, permitindo ajustes no plano terapêutico.

Etapa 7: Contrarreferência e Encerramento do Atendimento

Após o término do Termo, será realizada avaliação final, com emissão de relatório conforme padronizado pela Secretaria de Saúde e encaminhamentos para continuidade do cuidado na rede.

Etapa 08: Avaliação e Prestação de Contas Técnica

São elaborados relatórios técnicos bimestralmente, consolidando resultados e encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde.

Etapa 9: Integração com a Rede e Comunicação Intersetorial

O serviço manterá articulação contínua com a rede municipal de saúde, incluindo UBS, serviços especializados e demais equipamentos, bem como com outras políticas públicas, garantindo fluxo de informações, encaminhamentos adequados e continuidade do cuidado.

8.1 - Articulação de Rede

Para o alcance dos objetivos propostos na execução do serviço, a instituição manterá articulação permanente com órgãos públicos, organizações da sociedade civil e demais instituições, assegurando a integração das ações, a continuidade do cuidado e a efetividade das políticas públicas.

O serviço atuará em articulação direta com a Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba, por meio da Central de Regulação Municipal, responsável pela regulação dos encaminhamentos e pelo acesso dos usuários ao atendimento especializado.

Haverá vínculo contínuo com as Unidades Básicas de Saúde (UBS) da região de abrangência, garantindo o acompanhamento compartilhado dos usuários, a troca de informações técnicas e o retorno dos atendidos à rede básica após a alta terapêutica, assegurando a longitudinalidade do cuidado.

O serviço manterá cooperação com os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), especialmente o CAPSi, bem como com outros serviços especializados da rede de saúde, para o acompanhamento integrado de casos, apoio terapêutico e articulação de fluxos assistenciais, conforme a complexidade das demandas apresentadas.

No âmbito da assistência social, o serviço atuará em interface com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), visando o encaminhamento e o acompanhamento de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo a proteção social e os vínculos familiares e comunitários.

Poderão ser estabelecidas parcerias com instituições de ensino superior, públicas ou privadas, para o desenvolvimento de estágios supervisionados, ações formativas, capacitações técnicas e projetos de pesquisa, especialmente nas áreas da saúde, educação e desenvolvimento humano.

No campo jurídico e de garantia de direitos, o serviço atuará, sempre que demandado, em cooperação com o Conselho Tutelar, o Ministério Público e o Poder Judiciário, observando rigorosamente os princípios éticos, o sigilo profissional e a legislação vigente.

8.2 - Abrangência Territorial

O serviço será executado no Município de Sorocaba, com atuação prioritária na Zona Oeste, abrangendo os territórios do Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Jardim Santa Bárbara, Jardim Topázio (Pizza di Roma), Jardim Tulipas, Wanel Ville e Quintais do Imperador, regiões caracterizadas por elevada demanda por serviços públicos de saúde, assistência social e proteção integral à infância e adolescência.

Essa articulação em rede reforça a capacidade institucional, a credibilidade do serviço e o compromisso com a integração intersetorial, assegurando atendimento integral, resolutivo e alinhado às políticas públicas vigentes.

9 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Art. 19, inc. VII)

O presente plano de trabalho terá vigência de 8 meses após a assinatura do termo de convênio. As atividades compreenderão cinco fases (1) planejamento e estruturação; (2) avaliações e início das ações, (3) execução dos atendimentos, (4) monitoramento e avaliação periódica e (5) encerramento e prestação de contas.

Atividades / Etapas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08
Implantação do serviço	X							

Atividades / Etapas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08
Vigência do Convênio	X	X	X	X	X	X	X	X
Recrutamento da equipe	X							
Execução das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação e reavaliação médica (psiquiatria)	X						X	
Monitoramento e avaliação mensal		X		X		X		X
Relatórios			X		X		X	
Prestação de contas final								X

10 - VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO (Art. 19, inc. VII)

Vigência: 8 meses a partir da assinatura do contrato.

11 - ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (Art. 19, inc. VIII)

O espaço destinado à execução do serviço está localizado em imóvel adequado para o atendimento da população, oferecendo condições físicas compatíveis com a prestação de serviços de saúde especializada, acessibilidade, segurança, conforto e acolhimento aos usuários e seus familiares. O imóvel foi selecionado considerando sua localização estratégica, facilidade de acesso por transporte público e particular, bem como suas características arquitetônicas que favorecem a inclusão e a circulação segura de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e demais públicos atendidos.

A instituição encontra-se instalada em imóvel apto para o desenvolvimento das atividades propostas, que já atende às condições de acessibilidade descritas a seguir.

Principais aspectos de acessibilidade existentes no imóvel:

Acesso e circulação:

O espaço destinado à execução do serviço já possui condições adequadas de acessibilidade, contando com piso totalmente nivelado, que proporciona deslocamento seguro e confortável aos usuários, inclusive pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idosos. As portas possuem vão livre compatível com as normas de acessibilidade, permitindo a circulação de cadeiras de rodas e demais equipamentos de auxílio à locomoção. Os ambientes internos apresentam circulação ampla, favorecendo o acesso aos consultórios e demais espaços de atendimento, garantindo autonomia, segurança e conforto aos usuários. A estrutura física do imóvel foi escolhida por atender às necessidades do serviço, oferecendo acessibilidade, funcionalidade e condições adequadas para um atendimento humanizado, em conformidade com os princípios da inclusão e da legislação vigente.

Sanitários acessíveis:

O imóvel dispõe de, no mínimo, um sanitário acessível, equipado com barras de apoio laterais e de transferência, lavatório com altura adequada, espaço de manobra para cadeira de rodas, acessórios acessíveis e sinalização tátil e visual, conforme parâmetros da NBR 9050/2020.

Pavimentos e revestimentos:

Os ambientes contam com pisos contínuos, antiderrapantes e sem desníveis, assegurando segurança e orientação adequada aos usuários.

Mobiliário e equipamentos:

O mobiliário é adaptado, com mesas com espaço livre frontal, cadeiras com braços, equipamentos ajustáveis à altura e às necessidades dos usuários, garantindo conforto, funcionalidade e acessibilidade durante os atendimentos.

Comunicação acessível:

O espaço contará com sinalização visual em alto contraste, fontes legíveis e pictogramas, favorecendo a orientação e a autonomia dos usuários. Será adotado sistema de comunicação acessível, com apoio visual e sonoro, e disponibilização de materiais informativos em fonte ampliada, quando necessário. Quando houver demanda de usuários com deficiência auditiva que utilizem a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a instituição garantirá o atendimento por meio de intérprete de Libras, previamente agendado ou disponibilizado conforme a necessidade, assegurando comunicação acessível, inclusão e igualdade de acesso aos serviços, em conformidade com a Lei nº 10.436/2002, o Decreto nº 5.626/2005 e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

Iluminação e acústica:

A iluminação será adequada às atividades terapêuticas e de atendimento, favorecendo a leitura e a avaliação clínica. As salas contarão com controle acústico, reduzindo reverberações e ruídos, especialmente em ambientes destinados a atendimentos terapêuticos e de avaliação.

Segurança:

O imóvel conta com sinalização de emergência acessível, rotas de evacuação desobstruídas, extintores em locais adequados e plano de contingência, garantindo a segurança dos usuários, profissionais e acompanhantes.

Dessa forma, o Instituto reafirma seu compromisso com a promoção da inclusão, da acessibilidade universal e do respeito à dignidade da pessoa com deficiência, oferecendo aos usuários condições adequadas, seguras e humanizadas para o acesso e utilização dos serviços prestados.

Condições de acessibilidade e inclusão:

Sim (X) Parcialmente() Não possui ()

Local de execução:

Endereço ou Região: Rua Dr. Lineu Mattos Silveira, 167 – Jardim Santa Helena, 18045-435

Situação do imóvel: Locado(X) Próprio( ) Cedido( ) Permissão de Uso concedida pela Prefeitura Municipal de Sorocaba ( )

A instituição compromete-se a garantir o acesso universal, seguro e contínuo às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idosos, assegurando atendimento humanizado e comunicação acessível.

As rotas de circulação, os sanitários acessíveis e os mobiliários adaptados já se encontram disponíveis, atendendo às especificações técnicas vigentes.

Declaramos, ainda, que o serviço manterá condições plenas de acessibilidade física, arquitetônica, comunicacional e atitudinal, em estrita conformidade com a legislação vigente.

12 - OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS (Art. 19, inc. IX)

12.1 - Objetivos gerais

Promover a saúde física e mental dos participantes, por meio de ações educativas, preventivas e de cuidado integral, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, do bem-estar emocional, da autonomia e do fortalecimento de vínculos sociais e comunitários, atuando através de terapias fixas e terapias complementares, proporcionando ao paciente um acompanhamento multidisciplinar.

12.2 - Objetivos específicos

Incentivar hábitos saudáveis relacionados ao cuidado com o corpo e com a mente - através de rodas de conversa e atividades que demonstrem as AVD’s (Atividades de Vida Diárias) hábitos saudáveis do dia a dia;

Promover espaços de escuta, acolhimento e diálogo, favorecendo o fortalecimento da saúde emocional - através de atendimentos individuais ou coletivos com a Assistente Social, bem como encaminhamento para a rede quando necessário;

Contribuir para a prevenção de agravos físicos e psicológicos, especialmente em contextos de vulnerabilidade social - oferecendo acesso à informação e a tratamentos especializados, a fim de diminuir a lacuna presente entre a rede socioassistencial e a população de baixa renda;

Fortalecer vínculos sociais, familiares e comunitários por meio de atividades coletivas e participativas - oferecer a participação em projetos já existentes em nossa unidade que trabalham a economia circular, além de fortalecer os vínculos entre os usuários.

Sensibilizar os participantes sobre a importância da saúde integral como direito fundamental - Através de informativos sobre os direitos e deveres de cada um.

13 - LOCAL DAS ATIVIDADES (execução) - (Art. 19, inc. X)

Todas as atividades propostas neste Plano de Trabalho serão executadas nas dependências da sede do Instituto Gold, localizada na Rua Dr. Lineu Mattos Silveira,167 – Jardim Santa Helena.

14 - VOLUME DE SERVIÇOS (Art. 19, inc. XI)

O projeto visa o atendimento contínuo de 10 usuários com TEA durante 8 meses, com acompanhamento intensivo e individualizado para cada criança e sua família. Cada usuário receberá, em média, 4 intervenções terapêuticas multidisciplinares semanais (Fono, Terapeuta ocupacional, Fisioterapeuta e Psicólogo), conforme seu PTS.

Além disso, serão realizadas, no mínimo, 2 consultas médicas com o Psiquiatra por criança ao longo do projeto (avaliação no mês 01 e reavaliação no mês 07), e a Assistente Social (contrapartida) fará avaliações e acompanhamentos sociais mensais para cada usuário, integrando-se ao PTS e ao suporte familiar.

Profissional	Atendimento	Atendimento total (8 meses)
Assistente Social (Contrapartida)	10 atendimentos mês	80
Terapeuta Ocupacional	40 atendimentos mensais	320
Fonoaudiólogo	40 atendimentos mensais	320
Psicólogo	40 atendimentos mensais	320
Fisioterapeuta	40 atendimentos mensais	320
Médico	Avaliação e 1 Reavaliação	20

QUADRO DE ATENDIMENTO

Profissional	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Total 8 meses
Assistente Social (Contrapartida)	10	10	10	10	10	10	10	10	80
Terapeuta Ocupacional	40	40	40	40	40	40	40	40	320
Fonoaudiólogo	40	40	40	40	40	40	40	40	320
Psicólogo	40	40	40	40	40	40	40	40	320
Fisioterapeuta	40	40	40	40	40	40	40	40	320
Médico	10	0	0	0	0	0	10	0	20

* O Volume foi calculado em cima de 4 semanas por mês (4 terças-feiras). Cada profissional realiza, por terça-feira, 4 atendimentos individuais e 2 atendimentos em grupo com 3 crianças cada, totalizando 10 atendimentos por semana e 40 por mês. Nos atendimentos em grupo, cada criança participante é contabilizada como 1 (um) atendimento. Nos meses com 5 terças-feiras, a 5ª semana será destinada à reposição de atendimentos não realizados por falta, sem alteração da meta ou do valor mensal.

15 - RECURSOS HUMANOS (Art. 19, inc. XII)

15.1 - Política de Recursos Humanos

Priorizamos um RH especializado, sendo suas funções pré definidas e bem esclarecidas, controle de jornada, supervisão direta e incentivo a capacitação quando possível. O processo seletivo será divulgado em redes sociais sendo de forma transparente.

15.2 - Estrutura da Organização

Categoria Profissional	Quantidade	Nível de Escolaridade	Horário de Início e Término	Carga Horária Semanal	Carga Horária Mensal	Tipo de Vínculo
Coordenador Técnico	1	Superior Completo	Segunda e terça-feira, das 08h às 13h	10h	40h	PJ
Médico	1	Superior Completo	Terça-feira, das 07h às 12h, nos meses 01 e 07	Conforme cronograma de avaliações e reavaliações dos usuários	5 horas por rodada (meses 01 e 07), totalizando 10 horas no projeto	PJ
Fisioterapeuta	1	Superior Completo	Terça-feira, das 07:30h às 13h	5h30	22 horas	PJ
Terapeuta Ocupacional	1	Superior Completo	Terça-feira, das 07:30h às 13h	5h30	22 horas	PJ
Fonoaudiólogo	1	Superior Completo	Terça-feira, das 07:30h às 13h	5h30	22 horas	PJ
Psicólogo	1	Superior Completo	Terça-feira, das 07:30h às 13h	5h30	22 horas	PJ
Estágio de Serviço Social	1	Cursando Superior	Segunda-feira e Terça-feira, das 08h às 13h	10h	40h	Contrato

16 - IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO (Art. 19, inc. XIII)

A Instituição possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? (X) Sim ( ) Não

Se a resposta for SIM, descrever: Endereço: Rua Dr. Lineu Mattos Silveira,167 – Jardim Santa Helena (X)Locado ( ) Próprio ( ) Cedido

17 - FORMAS DE FISCALIZAÇÃO (Art. 19, inc. XIV)

A fiscalização da execução do objeto deste projeto será realizada pela Secretaria Municipal da Saúde e pela diretoria da Instituição através de supervisão das atividades, em conformidade com a legislação vigente, com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado e com os instrumentos de gestão e monitoramento pactuados.

A instituição deverá encaminhar relatórios técnicos e financeiros mensais, contendo a comprovação da execução das metas quantitativas e qualitativas, acompanhados de planilhas de produção, registros de frequência dos profissionais, indicadores de desempenho e demais documentos comprobatórios necessários à avaliação da execução do projeto.

Os relatórios apresentados serão analisados pelos setores técnicos competentes, com a finalidade de acompanhar, validar os resultados alcançados e emitir recomendações para o aprimoramento contínuo das ações desenvolvidas.

Como parte dos mecanismos de controle, a Secretaria Municipal da Saúde poderá realizar visitas técnicas periódicas e inspeções in loco, com aplicação de checklists padronizados, visando verificar a conformidade da execução do serviço, a qualidade do atendimento prestado, a regularidade dos registros e a aderência às metas pactuadas.

O projeto fará uso de Prontuário físico e uso de prontuário eletrônico da própria Instituição para o registro dos atendimentos realizados, garantindo a rastreabilidade, a padronização e a segurança das informações.

Em caso de identificação de inconsistências, não conformidades ou irregularidades na execução, a Administração Pública poderá solicitar ajustes imediatos, bem como promover reuniões de alinhamento técnico com a coordenação do projeto, com o objetivo de garantir a correta execução do objeto, a transparência na aplicação dos recursos públicos e o alcance dos resultados previstos.

18 - AÇÕES INDISPENSÁVEIS (Art. 19, § 2º)

18.1 - Estrutura Física e Recursos Operacionais

A execução do objeto exige a disponibilização de estrutura física compatível com a natureza dos atendimentos propostos, assegurando condições adequadas de segurança, privacidade, conforto e acessibilidade.

A) Ambientes adequados: bem como salas para atendimentos grupais e atendimentos individuais;

B) Recursos e equipamentos: Mobiliário, equipamentos e materiais necessários conforme cada terapia, sempre respeitando as normas sanitárias e de segurança, além do recurso de prontuário eletrônico e físico.

18.2 - Recursos Humanos e Qualificação da Equipe

A execução do projeto depende de equipe técnica habilitada, com formação compatível com os serviços ofertados e devidamente registrada nos respectivos conselhos profissionais, quando aplicável.

A) Profissionais habilitados: Equipe multiprofissional assegurando atendimento técnico qualificado e interdisciplinar;

B) Capacitação permanente: Realização de reuniões técnicas periódicas, supervisão e atualização conforme diretrizes do SUS e normativas da Secretaria Municipal da Saúde.

18.3 - Atendimento Humanizado e Metodologia de Ação

As ações serão desenvolvidas conforme os princípios da universalidade, integralidade, equidade e participação social, assegurando atendimento humanizado e centrado no usuário.

A) Acolhimento qualificado: Escuta ativa, respeito à diversidade, garantia de confidencialidade e orientação clara quanto aos serviços ofertados.

B) Atuação centrada no usuário: Planejamento das ações com base nas necessidades identificadas, considerando aspectos físicos, emocionais e sociais.

C) Ética e sigilo: Observância do Código de Ética profissional e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

18.4 - Execução Técnica das Atividades

As atividades previstas serão executadas de forma planejada, sistemática e tecnicamente fundamentada.

A) Realização dos atendimentos: Execução das ações conforme metas pactuadas no Plano de Trabalho, utilizando protocolos técnicos reconhecidos e diretrizes do Ministério da Saúde.

B) Registro sistemático: Utilização de Prontuário Eletrônico (Bússola Social) e prontuário físico

18.5 - Acompanhamento, Continuidade e Encaminhamentos

A) Monitoramento periódico: Acompanhamento regular dos pacientes com registros técnicos atualizados e avaliação da evolução individual;

B) Articulação com a rede: Encaminhamentos para outros serviços da Rede de Atenção à Saúde quando necessário, garantindo continuidade do cuidado;

C) Contrarreferência: Acompanhamento dos casos encaminhados, promovendo integração entre os serviços.

18.6 - Gestão, Monitoramento e Avaliação

A) Indicadores de desempenho: Utilização de metas quantitativas e qualitativas para mensuração dos resultados;

B) Relatórios técnicos e gerenciais: Elaboração de relatórios periódicos para acompanhamento interno e prestação de contas;

C) Avaliação contínua: Reuniões periódicas de equipe para análise dos resultados e revisão de estratégias, visando melhoria contínua da qualidade do serviço.

18.7 - Acessibilidade, Inclusão, Gestão de Comunicação e Divulgação de Informação ao Usuário, Familiares e à Rede

A) Acesso equitativo: Garantia de atendimento conforme critérios de equidade, priorizando públicos em situação de vulnerabilidade, seguindo a lista enviada pela Secretaria da Saúde;

B) Acessibilidade física e comunicacional: Ambiente adaptado e comunicação clara e acessível (também em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS) aos pacientes e familiares;

C) Transparência e informação: Divulgação adequada das informações sobre funcionamento do serviço, direitos e deveres dos usuários.

19 - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome Completo	Mayara Faria Arruda Campos
Cargo ou Função	Coordenador Técnico
Formação	Fisioterapeuta
Número de registro profissional	Crefito 3 / 253091-F
Telefone institucional para contato	15 997569822
E-mail institucional	coordenacao@institutogold.ong.br

Sorocaba, na data da assinatura digital.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAYARA FARIA ARRUDA CAMPOS
Data: 21/10/2026 13:55:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Coordenador Técnico
Assinatura Digital

Representante Legal da Instituição
Assinatura Digital

20 – ANEXOS

20.1 - Anexo I - PROPOSTA FINANCEIRA (Art. 19, §3º)

Emenda Municipal da Saúde – Vigência: 8 meses

20.1.1 - CUSTOS DIRETOS (Recursos Humanos)

Item	Profissional	Carga Horária Mensal e Total	Valor Mensal (R$)	Total 8 Meses (R$)
1	Fisioterapeuta (PJ)	22 horas (mensal)	1.500,00	12.000,00
2	Terapeuta Ocupacional (PJ)	22 horas (mensal)	1.500,00	12.000,00
3	Fonoaudiólogo(a) (PJ)	22 horas (mensal)	1.000,00	8.000,00
4	Psicóloga (PJ)	22 horas (mensal)	1.125,00	9.000,00
5	Estágio Serviço Social (contrato)	40 horas (mensal)	610,00	4.880,00
6	Coordenação (PJ)	40 horas (mensal)	2.640,00	21.120,00
7	Médico (PJ)	20 consultas de 30 min, em 2 rodadas (meses 01 e 07) – 10 horas no total	2.500,00 por rodada (meses 01 e 07)	5.000,00
	Total Custos Diretos (8 meses)			**R$ 72.000,00**

20.1.2 - CUSTOS INDIRETOS

Item	Descrição	Valor Mensal (R$)	Total 8 Meses (R$)
8	Contabilidade especializada no Terceiro Setor	1.000,00	8.000,00
	Total Custos Indiretos (8 meses)		**R$ 8.000,00**

20.1.3 - RESUMO GERAL

Meses 02, 03, 04, 05, 06 e 08 (6 meses): R$ 9.375,00 por mês = R$ 56.250,00

Meses 01 e 07 (meses das consultas médicas): R$ 11.875,00 por mês = R$ 23.750,00

Total Geral para 8 Meses: R$ 80.000,00

20.1.4 - Valor global da proposta (Art. 19, § 3º, inc. II)

O valor total da proposta para a execução do Projeto “Florescer - espaço azul” é de R$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais), sendo R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) proveniente de recursos de Emenda Parlamentar Municipal e a diferença de recursos internos da própria Instituição, o valor total corresponde ao pagamento de recursos humanos.

20.1.5 - Valor per capta (por paciente)

Estima-se uma média de 160 atendimentos terapêuticos mensais (40 por profissional), além de 20 consultas médicas ao longo do projeto, onde o custo médio por paciente será de R$ 1.000,00 (Mil Reais) por mês, totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais) por paciente nos 8 meses.

Valor per capta

Descrição	Nº de Pacientes	Valor Unitário (R$) por paciente/mês	Valor Mensal (R$) médio	Valor Global (R$)
Serviço Multiprofissional, operacionais	10	1.000,00	10.000,00	80.000,00

20.1.6 - Plano de aplicação dos recursos e detalhamento e cronograma das despesas (Art. 19, § 3º, inc. III) – Incluir no anexo

Valor Global da Parceria: R$ 80.000,00

Prazo de Execução: 8 meses

A aplicação dos recursos observará os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, garantindo compatibilidade entre despesas realizadas, objeto pactuado e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

Distribuição por Categoria de Despesa

Recursos Humanos

Compreende despesas com equipe técnica e administrativa indispensáveis à execução do objeto.

A execução das atividades exige equipe multiprofissional habilitada, sendo um dos elementos essenciais para o alcance das metas quantitativas e qualitativas previstas.

Serviços de Terceiros

Despesas com serviços especializados necessários à execução do projeto. Algumas atividades demandam contratação de serviços específicos para garantir regularidade administrativa, segurança e conformidade legal, bem como serviços de contabilidade sendo no valor de R$ 1.000,00/mês x 8 = R$ 8.000,00. Ressalta-se que este serviço se refere exclusivamente à gestão e execução dos recursos provenientes da emenda parlamentar.

20.1.7 - Cronograma de Desembolso

Cronograma de Desembolso

Meses	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Valor Total (R$)
Valor (R$)	R$ 11.875,00	R$ 9.375,00	R$ 9.375,00	R$ 9.375,00	R$ 9.375,00	R$ 9.375,00	R$ 11.875,00	R$ 9.375,00	R$ 80.000,00

Os meses 01 e 07 têm valor maior porque incluem o pagamento das consultas médicas (R$ 2.500,00 por rodada de 10 consultas).

20.1.8- Metodologia utilizada para a precificação (Art. 19, § 3º, inc. V)

Os valores aplicados foram calculados com base em pesquisa de mercado de valor em referência de cada conselho, bem como contratos similares celebrados pela Secretaria da Saúde.

Memória de Cálculo

Item da Despesa	Critério Utilizado	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Fonte de Referência / Observações
Profissional - Médico responsável	20 consultas de 30 min (2 rodadas × 10 consultas), total de 10 horas; R$ 250,00 por consulta	1	R$ 2.500,00 por rodada	R$ 5.000,00	AMB – Associação Médica Brasileira
Profissional - Coordenador Técnico responsável	10h semanais × 4 semanas = 40 horas mensais	1	R$ 2.640,00	R$ 21.120,00	Tabela CREFITO / pesquisa regional
Profissional Fisioterapeuta	5,5h semanais × 4 semanas = 22 horas mensais	1	R$ 1.500,00	R$ 12.000,00	Tabela CREFITO / pesquisa regional
Profissional Terapeuta Ocupacional	5,5h semanais × 4 semanas = 22 horas mensais	1	R$ 1.500,00	R$ 12.000,00	Tabela CREFITO / pesquisa regional
Profissional Fonoaudiólogo	5,5h semanais × 4 semanas = 22 horas mensais	1	R$ 1.000,00	R$ 8.000,00	Tabela CREFONO / pesquisa regional municipal
Profissional Psicólogo	5,5h semanais × 4 semanas = 22 horas mensais	1	R$ 1.125,00	R$ 9.000,00	Tabela CRP / pesquisa regional
Estágio Serviço Social	10h semanais × 4 semanas = 40 horas mensais	1	R$ 610,00	R$ 4.880,00	Tabela CRESS / pesquisa regional
Contabilidade especializada no Terceiro Setor	8 meses	1	R$ 1.000,00 por mês	R$ 8.000,00	Pesquisa de mercado
Total				**R$ 80.000,00**	

Os valores mensais de cada categoria profissional seguem a referência de mercado da respectiva categoria (conselho profissional e pesquisa regional), o que explica a diferença de valor entre profissionais com a mesma carga horária.

20.1.9 - Previsão de Receitas (Art. 19, § 3º, inc. V)

A execução do objeto do presente Plano de Trabalho será financiada por recursos públicos no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, devidamente consignados na Lei Orçamentária Anual vigente do Município de Sorocaba, assegurando transparência, rastreabilidade e controle pelos órgãos de fiscalização.

Orgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação		Custeio a “Instituição”
Fonte	8	Emendas Parlamentares Individuais

Grupo de Despesas	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor (R$)	R$ 80.000,00	Oitenta mil reais
Nº da Emenda	9634/2026	
Vereador / Parlamentar		Roberto Freitas

Receitas Operacionais	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Recursos de Fonte 1 - Municipal			
Recursos de Fonte 2 - Estadual			
Recursos de Fonte 5 - Federal			
Recursos de Fonte 8 - Emendas Parlamentares Individuais	R$ 80.000,00	Conforme cronograma de desembolso (R$ 9.375,00 / R$ 11.875,00)	R$ 80.000,00
Recursos Próprios (contrapartida)	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 12.000,00

20.1.10 - Identificação do coordenador técnico do serviço ou responsável técnico pela elaboração proposta de preço

Nome Completo	Mayara Faria Arruda Campos
Cargo ou Função	Coordenadora
Formação	Fisioterapeuta
Número de registro profissional	Crefito 3/ 253091-F
Telefone institucional para contato	15 99756-9822
E-mail institucional	coordenacao@institutogold.ong.br

Sorocaba, na data da assinatura digital.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAYARA FARIA ARRUDA CAMPOS
Data: 21/10/2026 13:56:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Coordenador Técnico
Assinatura Digital

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATA CAROLINA DE OLIVEIRA FERRAZ
Data: 21/10/2026 14:34:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Representante Legal da Instituição
Assinatura Digital

21.1 - Anexo II - RISCOS OPERACIONAIS E AMBIENTAIS IDENTIFICADOS

A execução das ações de promoção, prevenção e atendimento em saúde física e mental envolve riscos operacionais, administrativos, financeiros, ambientais e de segurança que podem comprometer o cumprimento das metas pactuadas, a continuidade dos atendimentos e a integridade de usuários, profissionais e instalações.

O monitoramento sistemático desses riscos é fundamental para assegurar a qualidade assistencial, a regularidade da execução financeira e a sustentabilidade do projeto.

Riscos Assistenciais e Operacionais

A) Interrupção ou redução de atendimentos - Possibilidade de afastamento de profissionais por motivos de saúde, desligamentos ou absenteísmo, impactando a oferta regular dos serviços;

B) Eventos adversos durante atendimentos - Ocorrência de intercorrências clínicas, quedas durante atividades físicas, mal-estar súbito ou outras situações que possam comprometer a segurança do usuário;

C) Superlotação ou desorganização da agenda - Demanda superior à capacidade operacional prevista, podendo gerar atrasos, redução da qualidade assistencial e insatisfação dos usuários;

D) Falhas em registros eletrônicos - Inconsistências ou omissões no registro em prontuário eletrônico, comprometendo a rastreabilidade dos atendimentos, indicadores de desempenho e prestação de contas.

Riscos Administrativos e Financeiros

A) Atraso no repasse de recursos públicos - Eventual atraso no repasse da emenda parlamentar, podendo comprometer o pagamento de profissionais;

B) Rotatividade de profissionais qualificados - Descontinuidade técnica decorrente de substituição de profissionais, impactando o acompanhamento terapêutico dos usuários;

C) Incompatibilidade entre metas e recursos disponíveis - Possível necessidade de ajustes operacionais caso haja variação de demanda ou limitação orçamentária;

D) Falhas na comunicação institucional - Dificuldades na articulação entre a entidade executora e a Secretaria Municipal da Saúde, impactando fluxos, regulação e acompanhamento das metas.

Riscos Ambientais e de Biossegurança

A) Gerenciamento inadequado de resíduos de saúde - Descarte incorreto de resíduos potencialmente infectantes e perfurocortantes, em desacordo com a RDC nº 222/2018 (ANVISA);

B) Exposição ocupacional a agentes biológicos - Risco de contaminação por falhas na utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);

C) Falhas na higienização de ambientes e equipamentos - Possibilidade de infecção cruzada ou contaminação ambiental por ausência de protocolos adequados de limpeza e desinfecção;

D) Riscos estruturais e elétricos - Ausência de manutenção preventiva em equipamentos ou instalações, podendo ocasionar acidentes ou interrupção das atividades.

Riscos Relacionados à Segurança e Integridade

A) Incidentes nas dependências da unidade - Quedas, acidentes durante atividades físicas ou circulação em áreas comuns;

B) Vazamento de dados e informações sensíveis - Risco relacionado à proteção de dados pessoais e informações de saúde, exigindo conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

C) Situações de emergência (incêndio ou pane elétrica) - Riscos associados ao armazenamento de materiais inflamáveis ou falhas elétricas.

21.1.1 - Plano de mitigação dos riscos

Com o objetivo de evitar, reduzir ou neutralizar os impactos dos riscos identificados na execução do objeto, a instituição adotará medidas preventivas e corretivas de natureza assistencial, administrativa, ambiental e financeira, monitoradas continuamente pela coordenação técnica do serviço.

Gestão Assistencial e Operacional

A) Protocolo de Segurança do Usuário - Implantação e cumprimento de protocolos assistenciais padronizados, contemplando avaliação prévia do usuário, identificação de fatores de risco, registro em prontuário eletrônico e orientações preventivas;

B) Plano de Contingência para Intercorrências - Disponibilização de kit de primeiros socorros, capacitação da equipe em atendimento inicial a emergências e definição de fluxo de encaminhamento imediato à Rede de Atenção à Saúde em casos de intercorrências clínicas;

C) Controle de Agenda e Continuidade do Atendimento - Utilização de sistema eletrônico para controle de presença, organização de agenda e reagendamento de faltas, evitando descontinuidades do cuidado;

D) Supervisão Técnica Periódica - Realização de reuniões técnicas para revisão de condutas, alinhamento metodológico e monitoramento dos indicadores assistenciais.

Gestão Administrativa e Financeira

A) Monitoramento Orçamentário Mensal - Acompanhamento sistemático da execução financeira, com controle de fluxo de caixa, conferência de despesas e compatibilidade com o Plano de Aplicação aprovado;

B) Planejamento de Desembolso - Organização de cronograma interno compatível com o repasse da emenda parlamentar, garantindo previsibilidade e sustentabilidade da execução;

C) Checklists Administrativos - Implementação de instrumentos de controle para verificação de prazos, registros, documentos fiscais e conformidade com exigências legais;

D) Capacitação da Equipe Gestora - Atualização periódica sobre normas de parcerias com o Poder Público, prestação de contas e execução orçamentária.

Gestão Ambiental e Biossegurança

A) Cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) - Segregação, acondicionamento e destinação adequada de resíduos, conforme RDC nº 222/2018 – ANVISA;

B) Treinamento em Biossegurança - Capacitação periódica da equipe quanto ao uso correto de EPIs, higienização das mãos, limpeza e desinfecção de superfícies e equipamentos;

C) Manutenção Preventiva de Equipamentos - Revisão periódica de equipamentos utilizados nas atividades, assegurando funcionamento adequado e prevenção de acidentes;

D) Segurança Predial e Prevenção de Incêndios - Instalação e manutenção de extintores, sinalização de emergência e observância às normas do Corpo de Bombeiros.

Segurança da Informação e Proteção de Dados

A) Controle de Acesso ao Sistema Eletrônico - Restrição de acesso ao prontuário eletrônico mediante login individual e senha, com níveis de permissão definidos;

B) Backup Periódico de Dados - Realização de cópias de segurança das informações registradas, garantindo preservação e rastreabilidade;

C) Conformidade com a LGPD - Adoção de práticas de confidencialidade e sigilo das informações pessoais e sensíveis dos usuários.

Monitoramento Contínuo e Avaliação

A) Aplicação de Matriz de Risco Periódica - Avaliação trimestral dos riscos com análise de probabilidade e impacto, definindo ações preventivas e corretivas atualizadas;

B) Reuniões de Avaliação Técnica - Encontros periódicos da coordenação para análise crítica dos indicadores, identificação de não conformidades e definição de plano de ação;

C) Registro e Tratamento de Incidentes - Formalização de ocorrências em instrumento próprio, com definição de medidas corretivas e acompanhamento da resolução;

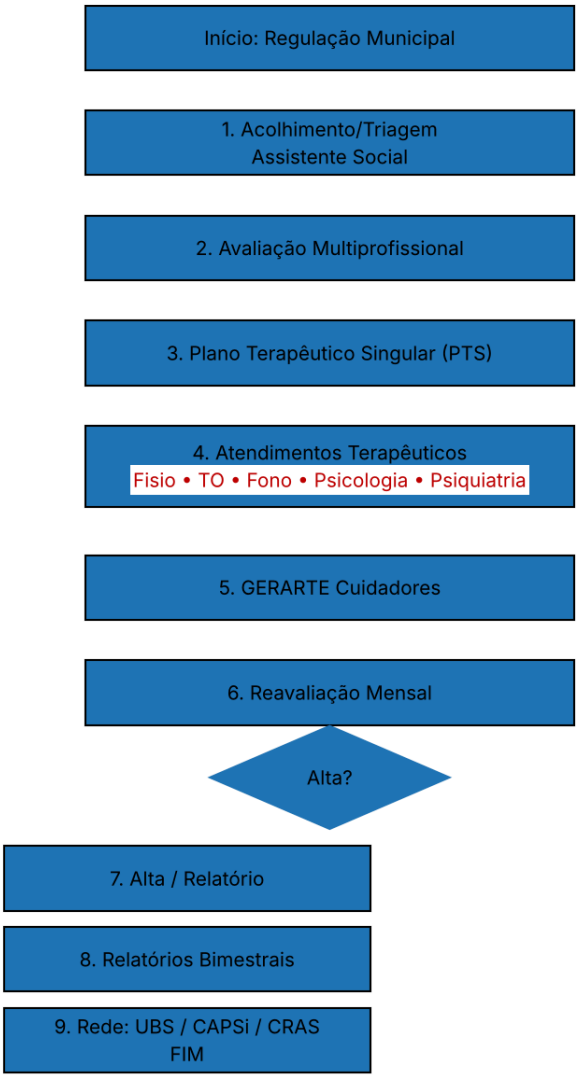
D) Relatórios Técnicos Periódicos - Envio de relatórios à Secretaria Municipal da Saúde, contemplando execução física, financeira e eventuais ajustes implementados.

Diante dos riscos acima identificados e seus respectivos planos de mitigação, formula-se a seguinte planilha:

Categoria de Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsável pelo Monitoramento
Gestão Assistencial e Operacional	Falhas na implantação e cumprimento de protocolos assistenciais padronizados	Média	Alta	Implantação de protocolos, avaliação prévia, registro em prontuário eletrônico e orientações preventivas	Coordenação Técnica
Gestão Assistencial e Operacional	Intercorrências clínicas sem resposta adequada	Baixa	Alta	Kit de primeiros socorros, capacitação da equipe e fluxo de encaminhamento à Rede de Atenção à Saúde	Coordenação Técnica
Gestão Assistencial e Operacional	Descontinuidade no atendimento por falhas de agenda	Média	Alta	Descontinuidade no atendimento por falhas de agenda	Equipe Administrativa
Gestão Assistencial e Operacional	Falta de alinhamento técnico e metodológico da equipe	Baixa	Média	Reuniões técnicas periódicas e monitoramento de indicadores	Coordenação Técnica
Gestão Administrativa e Financeira	Descontrole orçamentário ou despesas incompatíveis com o plano aprovado	Média	Alta	Monitoramento orçamentário mensal e controle de fluxo de caixa	Coordenação Administrativa/Financeira
Gestão Administrativa e Financeira	Atrasos na execução financeira por falhas no planejamento de desembolso	Média	Médio	Cronograma interno compatível com repasses da emenda parlamentar	Coordenação Administrativa/Financeira
Gestão Administrativa e Financeira	Não conformidade documental e fiscal	Baixa	Médio	Checklists administrativos e conferência de prazos e documentos	Equipe Administrativa
Gestão Administrativa e Financeira	Desatualização normativa da equipe gestora	Baixa	Médio	Capacitação periódica sobre normas e prestação de contas	Diretoria/Coordenação
Gestão Ambiental e Biossegurança	Descarte inadequado de resíduos de serviços de saúde	Baixa	Alto	Cumprimento do PGRSS conforme RDC 222/2018 – ANVISA	Responsável Técnico
Gestão Ambiental e Biossegurança	Falhas em biossegurança e uso incorreto de EPIs	Média	Alto	Treinamento periódico em biossegurança e higienização	Coordenação Técnica
Gestão Ambiental e Biossegurança	Acidentes por falha ou mau funcionamento de equipamentos	Baixo	Alto	Manutenção preventiva periódica dos equipamentos	Responsável Técnico
Gestão Ambiental e Biossegurança	Risco de incêndio ou não conformidade predial	Baixa	Alto	Instalação e manutenção de extintores e adequação às normas do Corpo de Bombeiros	Coordenação Administrativa
Segurança da Informação e Proteção de Dados	Acesso não autorizado ao prontuário eletrônico	Baixa	Alto	Controle de acesso com login individual e níveis de permissão	TI/Coordenação Técnica
Segurança da Informação e Proteção de Dados	Perda de dados por falha técnica	Média	Alto	Backup periódico das informações	TI
Segurança da Informação e Proteção de Dados	Descumprimento da LGPD	Baixa	Alto	Práticas de confidencialidade e sigilo das informações pessoais	Coordenação Técnica
Monitoramento Contínuo e Avaliação	Não identificação de riscos emergentes	Média	Médio	Aplicação trimestral da Matriz de Risco	Coordenação Geral
Monitoramento Contínuo e Avaliação	Falta de ações corretivas diante de não conformidades	Média	Alto	Reuniões periódicas de avaliação técnica e plano de ação	Coordenação Geral

Categoria de Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsável pelo Monitoramento
Monitoramento Contínuo e Avaliação	Incidentes não registrados ou não tratados adequadamente	Baixa	Alto	Registro formal de ocorrências e acompanhamento da resolução	Coordenação Técnica
Monitoramento Contínuo e Avaliação	Falta de transparência na prestação de contas	Baixa	Alto	Relatórios técnicos periódicos à Secretaria Municipal da Saúde	Coordenação Administrativa

21.2 Anexo III - Fluxogramas



21.3 Anexo IV - Protocolos (POP's)

Os Protocolos Operacionais Padrão (POPs) estabelecem rotinas técnicas e administrativas que orientam a execução das atividades do projeto, assegurando padronização, segurança, qualidade assistencial e conformidade com as normativas do SUS e da legislação sanitária vigente.

POP 01 - Acolhimento e Cadastro do Usuário

Objetivo: Padronizar o processo de recepção, identificação e registro inicial do usuário.

Procedimentos:

- Recepção e identificação do usuário;
- Conferência de documentação e cadastro no sistema eletrônico;
- Orientação sobre funcionamento do serviço;
- Registro em prontuário eletrônico;
- Encaminhamento para avaliação inicial.

Responsável: Equipe administrativa e profissional técnico designado.

Registro: Prontuário.

POP 02 – Avaliação Inicial e Plano de Atendimento

Objetivo: Garantir avaliação técnica adequada e definição do plano de atendimento individualizado.

Procedimentos:

- Anamnese e avaliação clínica ou funcional;
- Identificação de necessidades físicas, emocionais e sociais;
- Elaboração do plano de atendimento;
- Registro completo em prontuário eletrônico;
- Agendamento das sessões ou atividades.

Responsável: Profissional habilitado conforme área de atuação.

Periodicidade: Conforme necessidade clínica.

POP 03 – Execução dos Atendimentos

Objetivo: Padronizar a realização das atividades terapêuticas e/ou físicas.

Procedimentos:

- Conferência de presença e condições clínicas do usuário;
- Aplicação de técnicas reconhecidas e alinhadas às diretrizes do SUS;
- Monitoramento de sinais de alerta durante atividades;
- Registro da evolução em prontuário eletrônico;

- Orientações pós-atendimento.

  Responsável: Profissional técnico habilitado.

  Periodicidade: Semanalmente.

POP 04 – Gerenciamento de Intercorrências

Objetivo: Estabelecer condutas padronizadas em situações de urgência ou eventos adversos.

Procedimentos:

- Interrupção imediata da atividade;
- Avaliação inicial da condição do usuário;
- Aplicação de primeiros socorros quando necessário;
- Acionamento do SAMU ou encaminhamento à unidade de referência;
- Registro formal da ocorrência;
- Comunicação à coordenação técnica.

  Responsável: Profissional presente no atendimento.

  Suporte: Kit de primeiros socorros disponível na unidade.

POP 05 – Biossegurança e Uso de EPIs

Objetivo: Garantir proteção de usuários e profissionais.

Procedimentos:

- Higienização das mãos conforme protocolo da ANVISA;
- Uso adequado de EPIs quando necessário;
- Limpeza e desinfecção de superfícies e equipamentos após uso;
- Cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
- Armazenamento correto de materiais.

  Base normativa: RDC nº 222/2018 – ANVISA.

POP 06 – Registro e Segurança da Informação

Objetivo: Assegurar integridade e confidencialidade das informações.

Procedimentos:

- Registro imediato dos atendimentos em sistema eletrônico;
- Acesso mediante login individual e senha;
- Backup periódico das informações;
- Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Sigilo profissional obrigatório.

POP 07 – Monitoramento e Avaliação

Objetivo: Acompanhar metas e qualidade do serviço.

Procedimentos:

- Atualização mensal dos indicadores de desempenho;
- Elaboração de relatórios técnicos;
- Reuniões periódicas de avaliação da equipe;
- Revisão trimestral da matriz de risco;
- Ajustes operacionais quando necessário.

POP 08 – Encaminhamentos e Articulação em Rede

Objetivo: Garantir continuidade do cuidado.

Procedimentos:

- Identificação da necessidade de encaminhamento;
- Registro formal da referência;
- Orientação ao usuário;
- Acompanhamento da contrarreferência;
- Atualização do prontuário.

Os POPs serão revisados periodicamente pela coordenação técnica, garantindo atualização conforme normativas sanitárias, diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde e necessidades identificadas na execução do projeto.

22 - PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL, ATIVIDADES E METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

22.1 - Área de atividade

A) Organização dos ambientes, horários e frequência semanal do desenvolvimento das ações e atividades, bem como do uso de espaços internos e externos ao mesmo - O serviço funcionará às segundas-feiras, das 8h às 13h (acolhimento, triagem, Serviço Social e coordenação), e às terças-feiras, das 7h às 13h (atendimentos terapêuticos e consultas médicas), com atendimentos ambulatoriais programados e atividades complementares em grupo. Serão utilizados ambientes adequados, com salas de atendimentos individuais e coletivas, com materiais adequados para cada atividade. A frequência das ações seguirá a programação semanal do PTS de cada usuário, conforme prescrição técnica.

B) Horários de funcionamento e distinguindo entre atividade programada - O atendimento seguirá o cronograma semanal previamente estabelecido.

C) Rotinas administrativas gerais - As atividades administrativas compreenderão controle de frequência dos profissionais e elaboração de relatórios mensais. A coordenação técnica reunirá com a equipe para análise de casos e revisão das metas assistenciais.

D) Rotina para gerência financeira - O administrativo acompanhará a execução orçamentária mensal, bem como a conferência de despesas. As notas fiscais serão organizadas em pastas digitais para prestação de contas.

E) Fluxo para registros e documentos de usuários - Todos os atendimentos serão registrados eletronicamente em sistema próprio da Instituição, bem como em prontuário físico. Os prontuários físicos serão armazenados em local seguro, sob guarda restrita, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Todos os relatórios de alta e evolução clínica serão encaminhados à Atenção Básica para a continuidade do cuidado.

F) Estratégias para Gestão Participativa - O serviço adotará a gestão participativa, com reuniões quinzenais abertas à equipe para deliberações técnicas e administrativas. Também serão promovidos momentos de escuta dos usuários e familiares por meio de rodas de conversa e aplicações de questionários de satisfação, com devolutiva à gestão municipal.

Área de Atividade	Descrição e Ações
Organização dos ambientes e frequência das atividades	Ambientes internos (salas para atendimentos individuais e grupais; atendimentos às segundas-feiras, das 8h às 13h, e às terças-feiras, das 7h às 13h, com média de 4 atendimentos semanais por criança.
Horários de funcionamento e distinguindo entre atividade programada	O atendimento seguirá o cronograma semanal previamente estabelecido.
Rotinas administrativas	As atividades administrativas compreenderão Controle de frequência dos profissionais e elaboração de relatórios mensais.
Rotina para gerência financeira	As notas fiscais serão organizadas em pastas digitais para prestação de contas.
Gerência financeira	Execução orçamentária mensal e conciliação bancária.
Registros e documentos dos usuários	Sistema próprio da Instituição, bem como em prontuário físico. Arquivos armazenados em local seguro, sob guarda restrita, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
Gestão participativa	Reuniões quinzenais com equipe e rodas de escuta com usuários e familiares.

22.2 - Área de qualidade

A instituição adotará mecanismos objetivos e subjetivos de gestão da qualidade com o propósito de garantir a excelência assistencial, técnica e gerencial dos serviços prestados, assegurando atendimento eficiente, humanizado e seguro aos usuários, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as portarias e normativas vigentes.

Mecanismos Objetivos

- Protocolos e fluxos assistenciais padronizados, alinhados às diretrizes do Ministério da Saúde;
- Elaboração e atualização de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) para todos os serviços ofertados;
- Prontuários organizados e atualizados, garantindo registro adequado das informações clínicas e evolução dos atendimentos;
- Monitoramento de indicadores de desempenho, como número de atendimentos, tempo de espera, taxa de absenteísmo e resolutividade;
- Capacitação periódica da equipe técnica e administrativa, com foco em atualização normativa, ética profissional e boas práticas assistenciais;
- Cumprimento das normas sanitárias e de segurança, incluindo controle de infecção, organização de ambientes e adequação estrutural;
- Supervisão técnica sistemática, com reuniões de equipe para avaliação de casos e melhoria contínua dos processos.

Mecanismos Subjetivos

- Acolhimento humanizado, respeitando a individualidade, dignidade e diversidade dos usuários;
- Escuta qualificada, garantindo que as demandas sejam compreendidas de forma integral;
- Pesquisa de satisfação dos usuários, como ferramenta de avaliação da qualidade percebida;
- Canal de ouvidoria ou registro de sugestões e reclamações, promovendo transparência e aprimoramento contínuo;
- Promoção de vínculo e corresponsabilização, fortalecendo a participação ativa do usuário no cuidado.

Conformidade Legal e Normativa

A instituição compromete-se a atuar em consonância com:

- Princípios do SUS (universalidade, integralidade e equidade);
- Portarias ministeriais aplicáveis ao serviço executado;
- Normas da Vigilância Sanitária;
- Código de Ética das respectivas categorias profissionais;
- Legislação municipal, estadual e federal pertinente.

Por meio desses mecanismos, busca-se garantir não apenas a eficiência operacional, mas também a qualidade humanizada do atendimento, promovendo segurança, resolutividade e impacto positivo na saúde da população atendida.

22.3 - Qualidade objetiva

A Instituição demonstra, por meio deste plano, o conjunto de práticas e procedimentos voltados à eficiência operacional, segurança do usuário, controle de processos e mensuração de resultados, considerando o porte do serviço, o nível de complexidade assistencial e a tecnologia disponível.

A) Número de profissionais, bem como suas atribuições no serviço a ser implantado e/ou ofertado, além da organização das respectivas equipes - A equipe multiprofissional será composta por Coordenador Técnico, Médico Psiquiatra, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Assistente Social (contrapartida) e Estagiária de Serviço Social. Cada profissional terá suas atribuições formalmente descritas em regulamento interno, bem como carga horária semanal pré-estabelecidas.

B) Organização específica do arquivo de prontuários modelos de fichas, sistema de arquivamento e controle, protocolos - O sistema de registro clínico será digital em prontuário próprio da Instituição, bem como prontuário físico, garantindo a rastreabilidade das informações, integridade e confidencialidade dos dados, controle de acesso mediante login individual, arquivados em local restrito e seguro. Serão adotados modelos padronizados com ficha de acolhimento; ficha de avaliação inicial; evolução multiprofissional; relatório de alta; registro de intercorrências. Protocolos técnicos assistenciais e de emergência estarão disponíveis para consulta permanente da equipe.

C) Funcionamento do sistema de informações internas e externas, a respeito do funcionamento da unidade e à sua metodologia de trabalho - O sistema de informações integrará dados assistenciais, administrativos e financeiros, permitindo monitoramento em tempo real da execução do serviço. As informações externas, incluindo relatórios físicos e financeiros, indicadores e metas pactuadas, serão encaminhadas mensalmente à Secretaria Municipal da Saúde, conforme modelo estabelecido.

D) Indicadores de qualidade e seu monitoramento, bem aplicação de eventuais ações corretivas - Serão adotados indicadores mensais de desempenho, tais como:

- Taxa de comparecimento e absenteísmo;
- Número de atendimentos por profissional;
- Tempo médio entre acolhimento e início do tratamento;
- Satisfação dos usuários;
- Evolução clínica conforme metas terapêuticas;
- Taxa de intercorrências.

O monitoramento ocorrerá por meio de relatórios mensais de desempenho, reuniões técnicas periódicas e avaliação trimestral. Sempre que os indicadores apresentarem desempenho inferior a 80% da meta pactuada, será instaurado um Plano de Ação Corretiva.

22.4- Qualidade subjetiva

A qualidade subjetiva do serviço está fundamentada na experiência do usuário, no vínculo estabelecido com a equipe e na percepção de acolhimento, respeito e resolutividade do cuidado prestado. A Instituição assegura que os atendimentos ultrapassem os parâmetros técnicos, promovendo escuta qualificada, atendimento humanizado, respeito à dignidade, à diversidade e à autonomia dos indivíduos. O acolhimento será realizado de forma ética e empática, com construção compartilhada do plano terapêutico, comunicação clara e garantia de sigilo das informações.

A) Informação às pessoas em atendimento e seus familiares acerca do processo de atenção, tanto em aspectos prévios, e, especialmente, a informação durante o processo de atenção - As informações sobre os atendimentos serão fornecidas no ato do acolhimento, em espaço reservado, com apoio de material informativo impresso e digital. Durante todo o tratamento, os pacientes e familiares serão atualizados sobre o Plano Terapêutico Singular, podendo solicitar esclarecimentos a qualquer momento. As orientações serão prestadas de forma acessível e inclusiva, com uso de linguagem simples e recursos de comunicação alternativa, quando necessário. O serviço manterá mural informativo na recepção com informações necessárias quanto aos horários de atendimento.

B) Participação dos trabalhadores no processo de gestão da unidade, informando as estratégias, frequência e sistemática das ações - Serão realizadas reuniões quinzenais, analisando os indicadores, discussão de casos e definição de estratégias de melhorias. As decisões técnicas serão tomadas de forma colegiada e registradas em atas.

Qualidade subjetiva	Ações
Informação aos usuários e familiares	Entregas semanais de informações sobre o Plano Terapêutico Singular, mural informativo e linguagem acessível
Participação dos trabalhadores	Comitê interno de gestão participativa e reuniões quinzenais de equipe

22.5 - Qualificação técnica

A qualificação técnica da Instituição evidencia sua capacidade organizacional e operacional para executar os serviços pactuados de forma eficiente, transparente e segura, garantindo conformidade com as normativas do SUS e demais legislações vigentes. A estrutura de gestão da unidade é organizada de maneira participativa e democrática, com definição clara de responsabilidades entre coordenação técnica, administrativa e equipe multiprofissional, assegurando fluxos bem estabelecidos, supervisão periódica e monitoramento de indicadores. Os mecanismos de governança incluem reuniões sistemáticas de alinhamento, controle de processos, avaliação de desempenho e planejamento contínuo, garantindo a continuidade do cuidado, a qualidade assistencial e a adequada aplicação dos recursos públicos.

22.6- Da organização dos serviços assistenciais

A) Organização do trabalho em diferentes frentes:

Setor médico: Responsável pela avaliação clínica dos pacientes, bem como prescrição e ajuste de medicamentos quando necessário.

Setor de Fisioterapia: Responsável pelos atendimentos motores, bem como fortalecimento e modulação de tônus, auxiliando nas atividades do cotidiano.

Setor de Terapia Ocupacional: Responsável funcional e atividades de vida diária.

Setor de Fonoaudiologia: Responsável pela linguagem e comunicação dos pacientes.

Setor de Psicologia: Responsável pelo desenvolvimento emocional, comportamental e social dos pacientes.

Setor de Serviço Social (contrapartida): Responsável pelo acolhimento, triagem, acompanhamento social e articulação com a rede socioassistencial.

B) Articulação com outros pontos de atenção da rede de atenção psicossocial - Articulação com os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) tem como objetivo assegurar a continuidade do cuidado, a integralidade da atenção e a reabilitação psicossocial dos usuários. Encaminhando para a rede quando for necessário.

C) Trabalho a ser desenvolvido junto às famílias dos usuários - Reuniões mensais com os familiares, com registro em ata e lista de presença. Além de oferecer participação em grupos de economia circular, a fim de fortalecer vínculos familiares.

22.7- Da organização dos serviços administrativos, financeiros e gerais

A) Funcionamento da unidade de informação, bem como horários de trabalho, estrutura, membros e vínculo com a unidade - O serviço contará com uma unidade administrativa responsável pelo gerenciamento das informações clínicas e operacionais.

B) Atividades de limpeza, higiene e segurança - A instituição manterá uma rotina de limpeza e higienização dos materiais, bem como segurança dos mesmos durante todo tempo de atendimento.

Rotina de Limpeza e Higienização

Ambiente	Frequência	Procedimento	Responsável	Produtos Utilizados
Consultórios / Salas de atendimento	2x ao dia	Limpeza úmida e desinfecção de superfícies	Aux. serviços gerais	Álcool 70%, hipoclorito 1%
Banheiros	3x ao dia	Limpeza e reposição de insumos	Aux. serviços gerais	Desinfetante hospitalar
Áreas administrativas	1x ao dia	Limpeza úmida e retirada de resíduos	Aux. serviços gerais	Multiuso neutro
Áreas externas / pátio	3x por semana	Varrição e lavagem	Aux. serviços gerais	Água e detergente neutro

C) Funcionamento da manutenção predial, manutenção/reposição de equipamentos/mobiliários e formas de orçamentos e operacionalização das ações dedicadas a questão; prazos/frequências exequíveis para a realização da manutenção preventiva, corretiva e de substituição de mobiliários quando necessário.

22.8 - Estruturas e responsabilidades

A manutenção predial e de equipamentos será coordenada pela Coordenação Administrativa, que ficará responsável por fiscalizar continuamente as condições estruturais das salas de atendimento, mobiliário e equipamentos utilizados nas atividades institucionais.

Compete à Coordenação: Avaliar periodicamente se há necessidade de manutenção preventiva ou corretiva; autorizar e acompanhar solicitações de reparos; contratar serviços terceirizados quando necessário (pintura, reparos elétricos, hidráulicos, climatização, entre outros); supervisionar a execução dos serviços realizados por prestadores externos.

A instituição manterá planilha de controle de manutenção, contendo: data da solicitação; descrição do problema identificado; tipo de manutenção (preventiva ou corretiva); profissional ou empresa responsável; peças substituídas (quando houver); data de conclusão do serviço.

Esse controle garantirá a rastreabilidade das ações realizadas e a adequada conservação do patrimônio institucional.

Fluxo de Comunicação Interna para Solicitação de Reparos

- Identificação do problema pelo profissional responsável pela sala ou atividade;
- Comunicação imediata à Coordenação Administrativa;
- Registro da ocorrência em planilha própria;
- Avaliação técnica da necessidade de manutenção;
- Acionamento de prestador terceirizado, quando necessário;
- Registro da execução e encerramento da ocorrência.

Identificação dos espaços e equipamentos sob responsabilidade.

A instituição dispõe exclusivamente de salas de atendimento voltadas a usuários com Transtorno do Espectro Autista (TEA), não possuindo equipamentos específicos de alta complexidade da área da saúde. Os principais itens sob responsabilidade da instituição são: computadores e impressoras; mesas, cadeiras e armários; materiais pedagógicos e terapêuticos; equipamentos de apoio (ventiladores, bebedouros, iluminação); estrutura elétrica e hidráulica das salas.

Manutenção Corretiva (Emergencial ou Eventual)

A manutenção corretiva será realizada imediatamente após identificação de falha ou dano, com registro em relatório específico contendo: data da ocorrência; descrição do problema; medidas adotadas; tempo de resposta e responsável técnico.

Caso o tempo de reparo ultrapasse 5 (cinco) dias úteis, serão adotadas medidas alternativas, como remanejamento de sala ou substituição temporária do equipamento, garantindo a continuidade dos atendimentos aos usuários com TEA.

22.9 - Estrutura de gestão

Apresentar as competências de cada membro do corpo diretivo e coordenações, seguidas de seus eventuais títulos em saúde mental ou saúde coletiva.

Estrutura de Gestão

Cargo / Função	Nome	Formação / Titulação	Principais Competências	Vínculo	Carga Horária Semanal
Diretora Executiva	Renata Carolina de Oliveira Ferraz	Direito, Pós Graduada em Psicologia	Gestão institucional e prestação de contas	Não remunerado	20h
Coordenador Técnico	Mayara Faria Arruda Campos	Fisioterapeuta, Pós Graduada em Fisioterapia Neurofuncional	Supervisão clínica e planejamento técnico	PJ	10h (neste Plano de Trabalho)

22.10 - Organização de ações e serviços multiprofissionais

A) Protocolos assistenciais médicos, multiprofissional e suas rotinas operacionais;

Protocolo médico: Avaliação médica, critérios de encaminhamento, prescrição e registro em prontuário digital da própria Instituição e prontuário físico.

Rotinas Gerais: Fluxo de atendimento, registro de prontuário, Plano Terapêutico Singular (PTS) e alta assistencial.

B) Ações desenvolvidas pela equipe multiprofissional, de acordo com a área de atuação e respectivo núcleo profissional:

Médico: Avaliação clínica, prescrição medicamentosa e encaminhamentos.

Fisioterapeuta: Reabilitação motora, modulação de tônus e treino de atividades de vida diária (AVD'S).

Terapeuta Ocupacional: Promoção à autonomia e reinserção social.

Fonoaudiólogo: Comunicação verbal, intenção comunicativa, início e manutenção do diálogo.

Psicólogo: Desenvolvimento emocional, comportamental e social, com atendimentos individuais e em grupo.

Assistente Social: Encaminhamento à rede socioassistencial, orientação sobre benefícios e apoio familiar.

Psicopedagoga: Acompanhamento pedagógico, organização cognitiva, aprendizagem e adaptação escolar.

Musicoterapia: Promoção do desenvolvimento emocional, comunicacional, cognitivo e social.

Ressalta-se que os serviços de Psicopedagogia e Musicoterapia mencionados neste item têm caráter exclusivamente informativo, com o objetivo de demonstrar a capacidade técnica e a estrutura institucional do Instituto Gold – Geração de Ouro. Tais serviços não compõem o objeto deste Plano de Trabalho, não integram a equipe multiprofissional prevista para a execução do presente instrumento e não são custeados com os recursos deste convênio, sendo ofertados pela instituição em outros projetos e programas desenvolvidos pela organização.

C) Cronograma de reuniões gerais e de equipe de referência por serviço;

As reuniões de equipe ocorrerão quinzenalmente, das 12h às 13h, às terças-feiras, com registro em ata e pauta pré-definida pela coordenação técnica.